ANNO XXXI. N. 79. QUINTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 3/4 d. por 1$.
» Paris, 340 rs. por 1 f.
» Lisboa, 98 a 100 por 100.
» Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 29$000
Moédas de 6$400 velhas. . 16$000
» de 6$400 novas. . 16$000
» de 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . 1$940
Pesos columnarios, . . . 1$940
» mexicanos. . . . . 1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril 2 Lua cheia aos 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
2 Segunda. S. Francisco de Paula, fundador.
3 Terça. S. Pancracio b.; Ss. Benigno e Vulpiano
4 Quarta. de Trevas. S. Izidoro arc. e Dr. da I.
5 Quinta. de Endoenças. ✳ do meio dia em dian.
6 Sexta. da Paixão. ✳ até ao meio dia. S. Celço.
7 Sabbado. de Alleluia. S. Epifanio b.
8 Domingo. Pascoa da Resurreição. S. Amancio b.; Ss. Edixio, Maxima, Maria e Concessa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de março

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, communicando ter expedido ordem ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar indemnisar o 2.º batalhão de infantaria da quantia de 8$000 rs., que, segundo o documento que acompanhou ao citado officio, foi despendida com a inhumação dos cadaveres dos soldados do mesmo batalhão, Manoel Joaquim do Espirito-Santo, e do recruta Joaquim Francisco Pereira, fallecidos no hospital regimental em o mez corrente.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, por despacho de 30 do corrente concedera, mas com meio soldo, a licença de 20 dias, que solicitou o alferes José de Arruda Bitancourt Neiva, para ir á provincia da Parahiba.

Dito — Ao director das obras publicas, participando que, de conformidade com a sua informação de 20 do corrente, dada acerca do requerimento de Joaquim Candido Ferreira, arrematante da conservação da estrada da Victoria, acaba de recommendar ao inspector da thesouraria provincial, que á vista do competente certificado mande pagar ao mesmo arrematante a quantia de 54$000 rs. em que foi pelo dito director avaliado o trabalho por elle feito para conservação do 2.º lanço da mesma estrada, nos mezes de dezembro do anno proximo passado e janeiro e fevereiro ultimos.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para, depois de visto, ser apresentado em sessão da junta de justiça, o processo criminal feito ao soldado do corpo de policia Simplicio Ignacio de Oliveira, pelo crime de primeira deserção aggravada.

— 31 —

Officio — Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo os requerimentos e mais papeis relativos ao pagamento que pedem os ex-soldados do 2.º batalhão de infantaria, Manoel Francisco Lopes e Antonio Francisco segundo, do que se lhes ficou a dever de fardamento, e autorisando-os a proceder á respeito de conformidade com as suas informações ns. 192 e 193, mandando pagar a cada um dos referidos soldados a quantia de 14$720 rs., e bem assim proceder nos termos da circular de 6 de agosto de 1847 a que pertencer ao exercicio de 1853 á 1854.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional de Goianna, concedendo-lhe licença para vir a esta capital, depois de passar o exercicio de seu posto ao tenente coronel mais antigo da guarda nacional daquelle municipio.

Dito — Ao mesmo, declarando-lhe em resposta ao seu officio de 5 do corrente, em primeiro lugar que deve aquelle commando superior, ouvindo préviamente os chefes dos corpos, propôr as épocas das revistas e exercicio dos mesmos e o tempo de sua duração; e em segundo lugar que feita a distribuição dos guardas qualificados pelos corpos em que convem servir, o que he da competencia daquelle commando superior, segundo o disposto no artigo 24 do decreto de 12 de março de 1853, podem os ditos guardas ser chamados para os exercicios, revistas etc.

Dito — Ao mesmo, recommendando-lhe que faça constar aos officiaes avulsos da antiga guarda nacional, residentes naquelle municipio, e bem assim aos que se acharem reformados em virtude de legislação provincial que no caso de pretenderem reforma nos termos da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, deverão apresentar os seus requerimentos no prazo de tres mezes contados da data da communicação desse commando superior.

Identicos aos commandantes superiores do Brejo, e Páo d'Alho.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, enviando, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo do soldado do 9.º batalhão de infantaria Claudino José Francisco. —Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para fornecer ao carcereiro da cadeia desta cidade, 4 cocos de cobre estanhado para beber agua, 6 pás de ferro, 4 celhas de madeira, 2 lampeões grandes e 4 cadeados para corrente. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito — Ao director das obras publicas, approvando a compra de 838 alqueires de cal a 380 rs. cada um, para as obras em andamento á cargo daquella repartição.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar transportar para o Pará, por conta do governo, em um dos vapores da companhia, o cabo de [illegible] marinheiros Domingos Marques que lhe será apresentado por parte do commandante da estação naval. — Communicou-se á este.

Iguaes para o Ceará ao tenente Antonio Francisco de Avila, e para a Parahiba ao tenente Luiz da França de Carvalho, e sua familia composta de mãi, mulher e um filho menor.

Dito — Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario por 6 annos, ao paisano Manoel Marcos Marchar, abonando-se-lhe a gratificação de 30$ rs. — Fizeram-se as precisas communicações.

Dito — Ao agente da companhia dos paquetes á vapor, para mandar dar passagem por conta do governo para a Parahiba, ao cadete Vicente Ferreira da França de Carvalho. — Communicou-se ao commandante das armas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 4 de abril de 1855.

ORDEM DO DIA N. 22.

O marechal de campo commandante das armas, por conveniencia do serviço, determina que fique addido ao batalhão n. 10 de infantaria para nelle exercer as funcções do seu posto, o Sr. major do primeiro regimento de cavallaria ligeira Sebastião Antonio do Rego Barros, que se acha nesta provincia a disposição da presidencia.

O mesmo marechal prohibe que usem dos distinctivos de cadetes ou de soldados particulares, praças que ainda não estejam reconhecidas em conselho de direcção ou de averiguação na forma das leis e disposições em vigor.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 20 de fevereiro.

A crise ministerial terminou-se em Londres com a nomeação de lord Palmerston para a pasta de primeiro ministro. Na opinião de todos era o homem necessario, por estes dous motivos: de não haver quem goze na Inglaterra de mais popularidade que elle, e por ser em um grão muito mais elevado do que qualquer outro estadista, previdente, resoluto e energico. He na verdade o homem, que exige da parte da nação ingleza, um immenso desenvolvimento de força e patriotismo.

Entretanto lord Palmerston teve bastante trabalho para constituir uma administração; o primeiro ministro precisa de collegas e foi nos diversos partidos, que compõe o parlamento, que lord Palmerston teve de os procurar. Nada esperando dos torys, que querem o poder por si mesmos, e não desejam renunciar seu papel de opposicionistas, tão pouco podia contar com os whigs puros, que seguem a fortuna de lord John Russell, bem que tenham geralmente reprovado sua conducta ultimamente. Lord Palmerston não podia fazer sua escolha senão entre os membros do partido liberal; para o lado dos peelistas he que elle se voltou.

Naturalmente devia sacrificar dous homens eminentes daquelle partido: lord Aberdeen e o duque de Newcastle, porquanto contra estes he que se dirigia o voto de inquerito; mas os esforços do primeiro ministro conseguiram fazer que os amigos de lord Aberdeen, os quaes tem assento na camara dos communs, aceitassem posições eminentes no gabinete. Mr. Gladstone e sir James Graham consentiram em ficar em seus lugares de chanceller do thesouro e de primeiro lord do almirantado; sir Sidney Herbert deixou a administração da guerra, mas aceitou a pasta de ministro do reino, e eis-aqui finalmente como o gabinete se compoz:

Primeiro lord do thesouro, lord Palmerston.
Lord chanceller, lord Cranworth;
Presidente do conselho, lord Granville;
Sello privado, duque d'Argyle;
Ministro do reino, sir Sidney Herbert;
Negocios estrangeiros, lord Clarendon;
Ministro das colonias, sir George Grey;
Ministro da guerra, lord Panmure;
Chanceller do thesouro, Mr. Gladstone;
Primeiro lord do almirantado, sir James Graham;
Obras publicas, sir Millesens Molesworth;
Superintendencia da India, sir Ch. Wood;
Ministro sem pasta, lord Lansdowne.

Sera duradouro este ministerio? He muito duvidoso, porque tem contra si a hostilidade declarada dos torys, o máo humor dos liberaes, que apenas são representados por Mr. Molesworth, e a neutralidade um pouco fria de lord John Russell, que não pode nem conservar sua posição de primeiro ministro, nem consentir que vá para as mãos de outro.

A questão de exame, que derribou lord Aberdeen e o duque de Newcastle, deverá renovar-se logo na camara dos communs; he bem pouco provavel que Mr. Roebuck renuncie sua moção, e se a maioria persistir em pensar, que o exame he necessario, não sei como os peelistas poderão ficar no poder. Todas as duvidas a este respeito vão ser esclarecidas em breve, porque a nomeação dos membros da commissão de exame, he a ordem do dia de sexta-feira proxima.

Entretanto lord Palmerston tem tido a habilidade de se desembaraçar na camara dos communs, do antagonismo de lord John Russell, inutilisando os serviços deste estadista eminente. Conseguio que elle aceitasse as funcções de plenipotenciario extraordinario da Inglaterra nas conferencias, que vão ter lugar em Vienna. Não tenho necessidade de lembrar-lhe que o que se vai discutir em Vienna, he a questão de saber se a guerra deverá continuar e tomar um caracter europeo, ou se ha lugar para concluir-se a paz, em razão da aceitação da Russia ás quatro bases de arranjo, propostas pela França, Inglaterra e Austria e recommendadas pela Prussia.

Não ha em França e na Inglaterra um espirito perspicaz, que julgue o czar de boa fé e conte com sua adhesão sincera ás condições, que a Europa lhe impõe; mas os governos occidentaes tem querido entretanto aceitar como a ultima probabilidade do restabelecimento da paz, as tentativas do embaixador russo, o principe Gortschackoff, na esperança sobretudo de que o máo exito das negociações decidirá a Allemanha a unir-se toda aos alliados da Turquia para impor pela força das armas essa paz, que a Russia não quer. Eis-aqui porque a Inglaterra manda ás conferencias de Vienna um dos seus personagens consideraveis. A França até aqui não tem seguido o seu exemplo, mas já foi representada em Vienna por um diplomata de uma habilidade consummada, o Sr. barão de Bourqueney.

Lord John Russell pondo o pé no continente, dirigio-se a Paris, onde se acha neste momento, e onde tem frequentes conferencias com o imperador Napoleão. Um incidente curiosissimo e inesperado com effeito attrahe neste momento toda a attenção da corte de Londres; eis-aqui o caso.

Ha dias que circula um boato em nossos salões: dizem que o imperador manifestou aos seus ministros a firme vontade de se dirigir pessoalmente á Criméa, para tomar a direcção das operações do exercito francez. Accrescenta-se que lord John Russell em suas conferencias com o imperador, apresentou vivas e respeitosas objecções contra este projecto, que o embaixador da Austria insiste tambem para que seja abandonado o pensamento desta viagem, mas que até aqui todos estes esforços se tem mallogrado contra a vontade inabalavel de Napoleão III, que nem mesmo tem recuado perante as representações de seus ministros.

Se he verdade que o imperador tem com effeito este projecto, pode-se ter a certeza de que o ha de realisar, porque todas as vezes que uma resolução ha muito tempo meditada, tem sido annunciada por elle, não a renuncia jámais, e quanto a cousa he mais perigosa, mais elle resiste, e deve-se reconhecer que sua estrella o tem servido maravilhosamente até aqui, e as emprezas apparentemente mais temerarias o tem coroado com feliz successo; mas o perigo esta vez he grandissimo, em razão dos partidos, que a presença do imperador contém, e que poderiam tentar agitar o paiz desguarnecido de tropas, logo que o vissem ausente. Eu lhe participarei as consequencias que se derem a este pensamento de Napoleão III, e espero que uma circumstancia imprevista venha mudar o curso de suas idéas.

Uma destas circumstancias pode ser a tomada de Sebastopol, mas infelizmente nada parece annunciar que o desfecho militar do drama da Crimea esteja tão proximo. Todas as cartas, que nos vem do Oriente, dizem que os trabalhos do cerco chegam ao seu fim, e que se espera de um momento para outro o assalto, mas não creio que estas esperanças se realisem. Os Russos tem aproveitado o tempo tambem para levantar fortificações as mais formidaveis, e a prudencia dos generaes em chefe parece recuar diante de uma tentativa que poderia trazer immensos desastres. Antes de atacar-se a cidade, querem destruir o exercito do principe Menschikoff, que está em campo, e por minha parte estou convencido de que, logo que tenham chegado todos os reforços, se irá procurar os Russos em Batchi-serai ou em Sympheropol, para os obrigar a aceitar batalha, deixando-se diante de Sebastopol um corpo de exercito sufficiente para proteger os trabalhos e conter a cidade. Entretanto os bolletins da Crimea continuam a fallar unicamente de sortidas nocturnas dos Russos, que procuram inquietar os trabalhadores e são vivamente repellidos pelas tropas da trincheira.

Um dos nossos melhores officiaes de engenheiro, o general Niel, foi enviado pelo imperador para inspeccionar os trabalhos feitos contra Sebastopol, e mostrou-se completamente satisfeito. O exercito turco chegou finalmente a Eupatoria, que foi posta em bom estado de defeza. São excellentes tropas, admiravelmente commandadas por Omer Pacha, e que nos serão de um grande soccorro, quando se decidir o ataque contra os Russos em campo razo. Não se sabe ao certo qual he a força effectiva do exercito de Menschikoff, e as noticias a este respeito variam muito; dizem uns que são consideraveis, outros que são insignificantes; o que parece certo he que os dous filhos do imperador, os grão-duques Miguel e Nicoláo, acabam de chegar na Crimea. Sua presença em Sebastopol foi assignalada por uma sortida mais vigorosa que as outras, e que não obstante foi valentemente repellida.

Em França e em Inglaterra preparam-se meios de continuar-se a guerra energicamente não só na Crimea, como no Baltico. Logo que o degelo fizer este mar navegavel, uma esquadra, como ainda se não vio, partirá dos portos francezes e inglezes para ir ameaçar outra vez o czar até em sua capital. Esta esquadra se comporá exclusivamente de navios a vapor, náos, fragatas, corvetas, avisos, etc., e para a Inglaterra somente a cifra destes navios se elevará a cem. A França dará um numero quasi igual; mas o que haverá sobretudo de notavel e de novo nesta força maritima, são as baterias fluctuantes, que se construem apressadamente de um e outro lado da Mancha. Estas baterias tem uma especie de couraça de ferro, que as põem á prova de bala e de bomba e poderão avançar até o alcance das fortalezas russas sobre as quaes arremeçarão seus destruidores projectis á queima roupa. As experiencias as mais concludentes foram feitas para assegurar-se da qualidade do ferro, que serve de forro a estas baterias, e achou-se em resultado um ferro, sobre o qual as balas resvalam e perdem a força, sem fazer encarna. O genio da civilisação tem-se applicado a crear meios de destruição incomparavelmente mais terriveis do que tudo quanto se tinha imaginado até aqui! Mas estas invenções homicidas se justificam certamente pelo fim que devem conseguir, o qual he defender a civilisação contra a barbaria.

A respeito da proxima campanha do Baltico, o publico inglez teve de occupar-se estes dias dos factos da ultima campanha, por occasião de um banquete dado pelo lord maire. O almirante sir Charles Napier tinha sido convidado para este banquete, e aproveitara-se da occasião para fallar de si e formular contra o primeiro lord do almirantado, sir James Graham, as mais graves accusações, como tendo embaraçado as operações da esquadra com ordens contradictorias. A impressão produzida por este discurso foi inteiramente desfavoravel ao velho almirante, e se não fosse o respeito, que merecem seus antigos serviços, seria levado perante uma commissão militar, porque ninguem julgou que suas queixas fossem fundadas. Está provado que se lhe deu carta branca, e se elle nada fez, foi talvez por causa das circumstancias e não por culpa do almirantado. O patriotismo do povo inglez entregou ao silencio este negocio.

Ja lhe fallei do tratado concluido pela Inglaterra, França e Sardenha. Este tratado foi submettido á camara dos deputados sardos, que o sanccionou por 100 votos contra 69. A elevada cifra da minoria he devida ao mesmo tempo as influencias de Mazzini e á opposição do porto de Genova, que queria continuar a obter os beneficios da neutralidade. Ninguem duvida que o senado approve o tratado com uma votação favoravel. Fazem-se já preparativos para enviar-se a Crimea o corpo auxiliar sardo de 15,000 homens.

As negociações entre a Prussia e as potencias occidentaes continuam, e começa a alimentar-se a esperança de que ellas conseguirão seu fim, que he a conclusão de um tratado separado entre as côrtes de Berlim, de Londres e das Tulherias. Em attenção á Austria, a França tinha-se recusado logo a prestar-se a esta negociação; mas ás intancias do gabinete de Vienna, nosso governo pôz de parte esta questão de etiqueta e o general de Wddel tem entrevistas diarias com Mr. Drouyn de Luoys. O fim da côrte da Prussia he tomar parte nas conferencias que devem abrir-se em Vienna, afim de procurar fazer nellas o papel de medianeira. A Prussia quer na verdade a paz, mas não quer o caminho mais curto para chegar a ella.

O imperador Nicoláo confessa tambem seu amor pela paz, mas os seus actos dão um solemne desmentido ás suas palavras. Neste momento mesmo sabemos que por um ukase datado de 11 de fevereiro, elle acaba de prescrever o armamento geral de toda a população do imperio. Esta medida extrema não tinha sido tomada desde 1812, época em que Napoleão I á frente de seu exercito formidavel, tinha invadido a Russia.

Nada de importante teve lugar na Europa, a excepção desta questão do Oriente, que absorve todo o interesse publico. A Hespanha continua agitada pelas suas côrtes e pela ameaça incessante de uma insurreição carlista; todavia teve uma boa fortuna: o ministro americano Mr. Soulé, acaba de ser chamado pelo seu governo. Mr. Soulé não occupava-se em Madrid senão em fomentar as intrigas revolucionarias.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

26 de março de 1855.

Ainda ficamos em jejum de *Diarios* pelo correio, que chegou no dia 24 do corrente!! (*) Estamos em quaresma, o tempo he proprio para jejuns. A não ser o correio particular que nos trouxe alguns, ignorariamos o que tem havido por esse mundo além, e eu não teria lido as cartas do provinciano em viagem a côrte, que tão bondadoso foi com a minha provincia. Acostumado a ouvir menoscaba-la pela maioria dos viajantes (muitos dos quaes só o fazem para que quem os ouvir se persuada que já viram cousa melhor, ou que são uns parisienses dos quatro costados) não posso deixar de agradecer, eu que sou amante de minha pobre provincia em excesso, as lisongeiras expressões daquelle illustrado correspondente. Não póde elle comprehender quanto prazer me deu, e assevero-lhe que li por mais de uma vez suas epistolas. E aquelle trecho em que elle diz, que as minhas patricias são as georgianas do norte? Oh! Esse trecho vale milhões! Em nome dellas lh'o agradeço, e assevero, que se ellas o encontrarem um dia mostrar-lhe-hão, que esse espirito he igual á sua formosura, sua honestidade e virtudes iguaes a ambas.

Não andou muito avisado, porém, em invejar-me, porque bem podia ter contado com o bom gosto das bellas patricias minhas, para reconhecer que não sou invejavel. Crea-me o seu illustre correspondente, aprecio a amabilidade daquellas angelicas creaturas, e gozo seus obsequios, com os direitos da idade ao pé da juventude virtuosa.

Temos estado em falencia de novidades. Nada sabemos da Crimea. Russos e alliados estão mais calmos; a eu contente com essas treguas.

O inverno continua creador, as febres amarellas minguam, as intermittentes deitam a cabeça fóra dos charcos, as catarrhaes fazem-se ouvir, e os sarampos surgem, pondo em torturas mais de um pai, que tem e por seu filhinho. E o mais notavel he que vivram com phisionomia diversa, ao que supponho; porque tendo sido atacado um crianço, o pai chamou um homeopatha, que lhe disse serem lombrigas, e um allopatha que asseverou não ser sarampo, mas sim uma molestia ainda não bem caracterisada, mas que com o tempo tomaria resolução. Assim foi, o tempo mostrou a um segundo homeopatha, que elle tambem se enganava, e que tinha entre mãos um sarampo. Eis como se illude a humanidade!!

Os thuggs vão bem. Estão atacados de marasmo. Não ousam mesmo mostrar em publico os emblemas da sociedade, porque a policia os trancafia. O incansavel major Moreira não tem dado quartel aos pretinhos vadios; e os cantos estão vasios. Não sei como será recebida minha lembrança ácerca das casas de tabolagem, como se exprimem as ordenações. O jury tem estado digno de encomios. Tem sido o jury modello. Se continuar assim peço ao Meireles um poema em seu louvor, ao papa que o canonise sem custas.

Depois das condemnações, de que lhe dei noticia em minha ultima, foi mais condemnado Custodio José da Silva a quatro annos e meio de galés, por se haver deixado seduzir por uns pretos, que ha muito tempo o convidavam para vende-los!! A que perigos anda exposto um pobre homem??

Foi mais condemnado a dous annos e quatro mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo José Joaquim da Cruz, que como lhe noticio arrancou com uma dentada o beiço inferior de uma tal Henriqueta. Diz Meireles que foi muito caro.

Já vê pois, que de jury vamos optimamente, e que o Dr. Bazilio está satisfeitissimo com o resultado de seus trabalhos. Duas vezes tem ido ao tribunal e outras tantas tem voltado, uma a falta de advogado, e outra por não sei que falta no processo um tal Sereno, condemnado em primeiro julgamento, á morte por haver dado um purgante de olho de ricinio preparado com accido nitrico a sua infeliz consorte. Sahio-se mal da experiencia. Não tem tido muita vontade de entrar, na presente sessão, em julgamento. Meireles diz, que elle entrará sempre em julgamento nesta sessão, e que não quer estar no pello delle.

No dia 21 assisti a festa do Senhor San Bento, no mosteiro dos Benedictinos. Pregou, e segundo o costume, o Rvm. vigario Marques um de nossos primeiros pregadores. Gostei de ouvi-lo. Vi um ornamento de tela e ouro, que foi mandado comprar ao Porto, pelo meu sympathico actual D. abbade que cada vez faz maiores titulos á minha estima.

Se elle fosse reeleito certamente que muito ganharia a ordem. Tive a condescendencia de mostrar a alguns amigos, sem saber que eu me achava presente, em alheios olhos a prata do mosteiro, e dizer as intenções em que estava de mandar fazer, de grande porção inutil que tem, uns castiçaes e outras obras para o mosteiro; assim como que tenciona pontificar na festa do anno proximo futuro. Eu, se ainda por cá andar, pretendo assistir a esse acto; senão irei ve-lo feito pelo proprio San Bento; que será sem duvida muito solemne. Com tudo dir-lhe-hei, que não tenho muita pressa, e que não irei muito por meu gosto.

Depois da festa assisti a um explendido jantar, no qual nada faltou. Nem bom peixe, nem amavel companhia e nem outros acepipes de conformidade á quaresma alli faltaram. Eu fiz as honras a um respeitabilissimo *camorim*, e creio que ficou sem motivo de queixa.

Deu-se ultimamente um facto nesta cidade, que tem posto a cabeça a roda a todos os descubridores de incognitas, a todos os phylosophos, a todos os mathematicos e finalmente a todos os Meireles e Bentinhos.

Foi recolhido em novembro ou dezembro do anno passado, um tal Muriçoca, que tinha thugado, se me não falha a memoria, a uma pobre mulher; e bem recolhido, tanto que toda a correspondencia official da policia, segundo assevera Galdino, falla na prisão do tal Muriçoca. Vai senão quando, ha tres dias, pede o Dr. juiz de direito o tal bichinho para responder ao jury, e o carcereiro responde, que por portaria do Dr. chefe de policia de tantos de tal mez e anno, fôra passado ao quartel com destino ao recrutamento. O Dr. não se contenta com a resposta, e solicita ao Exm. Sr. presidente o Muriçoca. A sala de ordens diz que tal individuo nunca lhe cahio debaixo do anno do nascimento, e que nunca ouvio tal nome.

A policia he consultada, responde Pilatos, falla Herodes, e o resultado foi que a Muriçoca bateu azas, e não se sabe como, quando e para onde. Eis o problema armado, e todos em procura, não da Muriçoca, mas da maneira porque fugio.

Meireles submetteu o caso a academia, esta respondeu, que sendo aquelle insecto ephemero, findou o prazo de sua existencia, depoz seus oviculos no primeiro deposito d'agua e deixou de existir.

Eu entendo que n'uma noite bateu azas por entre as grades, e que se acha actualmente em algum alagadiço. Tudo he conjectura.

Tanta actividade na captura dos criminosos, e em sua perseguição, e entretanto os encarregados de guarda-los, com tão pouco cuidado. Desde a fuga do galé, de que em outra lhe fallei, que tenho pouca confiança no carcereiro; mas infelizmente aquella fuga não produzio os exames devidos, para conhecer-se o grão de zelo com que elle desempenha aquelle cargo.

Bentinho está um pouco agastado com a illustrissima, que não tem querido por sôb sua alçada afiritiva todos os espaços ou capacidades cubicas. Entendia que devia aferir os frascos, retortas e até caixas de pilulas das boticas. Ja que tem tido a bondade de publicar meus requerimentos aos illustres da illustrissima, encaminho-lhe mais um para lhe dar conveniente destino.

« Illustres, illustrados e illustrissimos senhores! —Com o respeito devido a tão brilhante corporação, eu o mais indigno dos municipes que teem a distincta de pertencer a vossa municipalidade, venho mais uma vez a vossos pés pedir-vos, rogar-vos, supplicar-vos e... se mais ha mais faço, para que tenhaes a bondade, de, arredando as fiscalissimas attenções de vossos fiscaes das raças caprina, suina e canina, dar-lhes mais um pouco de actividade material, para que vejam com seus olhos, as casas e paredes somnolentas, que por essas ruas nos ameaçam, como outros tantos mondes ou ratoeiras, com morte exprimida, a mais cruel de quantas as mulheres tem inventado, ellas que são celebres nos martyrios para os insectos impertinentes chamados pulgas.

Algumas (casas e paredes) conheço eu, suporificos senhores, capazes de aterrar e subterrar, submergir e fazer desapparecer da superficie do globo terraqueo, seis duzias de camaras, mais obesas e volumosas do que vos, como outr'ora o Vesuvio submergio Pompeia.

« Se nós, interessantissimos senhores, tiveramos a certeza de que entre as ruinas de uma casa velha um dia os archeologos mostrariam aos vindouros vossos restos gloriosos, certamente respeitariamos esses venerandos muros pendentes que manifestariam a proximidade do cumprimento de vosso fado; mas senhores illustres, na duvida de sermos, que, em commum com os ratos e largatixas, teremos esse fim prosaico, vos pedimos segurança para nossos ossos.

Descei, impassiveis senhores, se tendes unhas nos peis, a ladeira da rua outr'ora da Areia e hoje da Lama, e vereis que se as casas ameaçam esmagar-nos, as ruas querem tragar-nos; e conhecereis que não será novidade se um dia amanhecer um municipe vosso, de dous ou quatro pais, encaixado em uma escavação, e hermeticamente fechado por uma parede que em cima lhe desabe, como uma sardinha de Nantes ou pimentão de conserva. Tende piedade de nós, e com todo o respeito R. M.»

Se achar em meu requerimento alguma formula de rabulistica pratica, corrija-o por intermedio de algum amigo, ou então ponha-o a inteira disposição de seus compositores, certo de que nós (eu e elles) em commum faremos uma obra digna da camara.

Seguio no dia 20 do andante para Liverpool a barca ingleza *Queen* com 1,096 saccas de algodão, 6,744 arrobas e 8 libras; e 1,500 couros com 1,456 arrobas e 8 libras. No dia 22, tambem para Liverpool, a barca ingleza *Melburne* com 8,583 arrobas e 18 libras de algodão e 10,500 arrobas de assucar.

Entraram no dia 17 o brigue hespanhol *Lepanto* de Pernambuco em lastro de pedra e areia. Idem, idem, idem *Soberano*; dia 19 a barca ingleza *James Carty* de Pernambuco, carga areia; dia 21, idem, idem *Linda*.

Entraram do dia 16 a 22 1.108 saccas de algodão, que foi vendido de 4$800 a 5$200. O assucar branco deu de 1$900 a 2$, mascavado de 1$400 a 1$450; couros salgados 160 rs. a libra Assim o resa o *Commercial* que tem voto na materia.

Eis quanto ha. Saude e felicidades lhe desejo, bem como que a penitencia do corrente anno o ponha de contas justas, pois não he bom andar em atrazo.

(*) Regularmente mandamos para o correio ás segundas e sextas-feiras os ns. do *Diario* para os nossos assignantes. *Os RR.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 31 de março de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, acharam-se presentes 26 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de João Alves Guerra, proprietario do armazem alfandegado n. 20, sito no Forte do Mattos, pedindo á esta assembléa uma modificação nas posturas municipaes desta cidade, permittindo-lhe estender no largo em frente do mesmo armazem os couros salgados, que alli são recolhidos.— A' commissão de posturas de camaras.

Outro de Joaquim Manoel do Rego Barreto, pedindo á esta assembléa, que no orçamento da camara municipal do Cabe, se marque quota para pagamento da quantia de 290$, que a mesma camara lhe he devedora. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Antonio Pereira de Oliveira Ramos, pedindo á esta assembléa, que se lhe mande pagar a quantia, porque fez 400 bonetes para o corpo de policia, e do que não foi ainda pago.—A' commissão de petições.

Outro das freiras do convento de N. Senhora da Soledade da cidade de Goianna, pedindo, que na lei do orçamento se marque uma quota de 2:500$, para sustento das mesmas, e reedificação da parte do convento, que se acha a desabar.—A' commissão de orçamento provincial.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições tendo em vista o requerimento em que Januario Alexandrino Rebello da Silva Caneca, pede á esta assembléa uma gratificação para occorrer as despezas que deve fazer em uma digressão, que quer emprehender ás provincias do norte do imperio, com o fim de organisar uma Flora Medica Brasileira, attendendo que o fim que o peticionario tem em vista, interessa antes a todo o imperio, do que a provincia, e que por tanto aos poderes geraes deve o supplicante recorrer, he de parecer que seja indeferida a sua pretenção.

« Sala das commissões 30 de março de 1855. — *Luiz Filippe.—Siqueira Cavalcanti.—I. Joaquim de Souza Leão.*»

He lido e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Oliveira, o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica leu attentamente os requerimentos e os documentos com que instruio a sua petição o padre João José de Araujo, professor publico do 1.º grao na villa da Boa Vista, o qual requer a esta assembléa sua jubilação, em virtude do art. 51 do regulamento de 12 de maio de 1851, allegando soffrer uma pneumonia, e contar mais de 13 annos de serviço.

« A mesma commissão está convencida de que o peticionario não provou os requisitos que o citado art. 51 do referido regulamento exigem para a jubilação do professor antes de completar 25 annos de exercicio; que são: 1.º, impossibilidade de poder continuar no magisterio, por molestias adquiridas no mesmo; 2.º, mais de 13 annos de não interrompido exercicio, e sem nota.

« Os attestados apresentados pelo peticionario, de pessoas extranhas á medicina, como são a camara municipal, juiz de paz e subdelegado, não provam sufficientemente, a enfermidade que diz soffrer. Além disto, dos mesmos attestados consta, que o peticionario veio a esta capital tratar-se, onde esteve um anno inteiro em uso de remedios, no entretanto não apresentou um só attestado de facultativo que o medicasse. Outro sim, não provou convenientemente ter mais de 13 annos de não interrompido exercicio. Por estas razões, he a commissão de parecer que se indefira a sua pretenção.

« Paço da assembléa legislativa de Pernambuco 29 de março de 1855.—*P. Varejão.—Manoel Clementino.*»

He julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Ficam concedidas as seguintes loterias:

« § 1. Duas de cem contos de reis cada uma, aos religiosos franciscanos da cidade do Recife, para reparos do respectivo convento.

« § 2. Duas de cem contos de reis cada uma, aos religiosos carmelitas da cidade do Recife, para reparos do respectivo convento.

« § 3. Uma de cem contos de reis, aos religiosos franciscanos da cidade de Olinda, para reparos de seu convento.

« § 4. Duas de cem contos de reis cada uma, a irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para a conclusão das obras da matriz.

« § 5. Uma de 120 contos de reis, á Antonio Joaquim de Mello, para auxiliar a publicação dos trabalhos biographicos que prometteu fazer.

« § 6. Duas de 60 contos cada uma, a irmandade do Senhor das Dores, erecta na igreja de S. Gonçalo da Boa-Vista, para reparos de sua igreja.

« § 7. Duas de 60 contos cada uma, á irmandade de N. Senhora da Paz dos Afogados, para a conclusão das obras da respectiva igreja.

« § 8. Duas de 60 contos cada uma, á irmandade da Senhora do Livramento; para a conclusão das obras de sua igreja.

« § 9. Duas de 50 contos de reis, á irmandade do Senhor dos Passos erecta na matriz do Corpo Santo, para conclusão das obras de suas catacumbas, e mais obras de que necessita.

« Art. 2. As corporações religiosas que pela presente lei tem concessão de loterias, são obrigadas a prestar contas ao juiz de capellas.

« Art. 3. O beneficio da loteria concedida á Antonio Joaquim de Mello, sera recolhido a thesouraria provincial, se não tiver lugar a publicação dos trabalhos de que se incumbio.

« Art. 4. O beneficio das loterias concedidas aos carmelitas da cidade do Recife. será de preferencia applicado aos reparos da parte externa do convento.

« Art. 5. O governo dará planos para a extracção das presentes loterias.

« Art. 6. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco 31 de março de 1855. — *Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Siqueira Cavalcanti.—Luiz Filippe.*»

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado a imprimir, o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica approvado o subsidio addicional de 10:000$ rs., concedido pelo governo provincial na condição 2.ª do contrato celebrado em 16 de janeiro do corrente, com a companhia Pernambucana, observando-se o seguinte:

« § 1. O referido subsidio addicional deverá ser diminuido ou supprimido pelo governo antes de findos os dez annos, porque foi concedido, no caso que a futura prosperidade da companhia o possa dispensar.

« § 2. Para averiguação deste caso, o governo nomeará um agente seu para assistir as reuniões da assembléa geral da mesma companhia, e aos respectivos exames de contas.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões 31 de março de 1855. — *Augusto de Oliveira.—Francisco Raphael de Mello Rego.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque*, com restricção.»

O Sr. Epaminondas de Mello requer dispensa de impressão do projecto que concede o augmento da consignação a companhia costeira de vapores.

Posto a votos o requerimento he regeitado.

O Sr. Pinto de Campos:— A camara se ha de recordar de que por uma lei desta assembléa, na sessão do anno passado, foi o termo de Tacaratú elevado á cathegoria de comarca; sabe mais que essa lei até hoje não tem tido a execução necessaria; porque o governo geral ou por motivos verdadeiros, ou por meros caprichos, não tem provido a nova comarca, em pura perda dos povos daquella localidade.

Alguns Srs. Deputados:—E que razões tem tido o governo para isso?

O Sr. Pinto de Campos:—As razões que o governo allega fundam-se nas poucas proporções que offerece a comarca de Tacaratú; que o seu territorio não tem as dimensões necessarias, nem reune o numero de almas bastante, que constitua um foco de população indispensavel para a creação de uma comarca.

O Sr. Oliveira:—Consta isso officialmente?

O Sr. Pinto de Campos:—Não sei se consta officialmente; o que porém posso affirmar á casa, he que estas são as allegações do governo; e o caso he, que a comarca até hoje não foi provida ainda! Entretanto, senhor presidente, estou inteiramente convencido de que a nova comarca de Tacaratú está nas condições das de mais da provincia. O seu territorio he amplo e espaçoso; a sua população he numerosa...

O Sr. Oliveira:—E porque se não faz ver isto mesmo ao governo?

O Sr. Pinto de Campos:—Parece que a discussão havida nesta casa o anno passado, o devia ter bem inteirado destas verdades; mas infelizmente o facto existe, e não desejando que uma lei desta assembléa seja ludibriada...

Alguns Srs. Deputados:—Ludibriada como?

O Sr. Pinto de Campos:—Toda a lei que se não executa, parece que he ludibriada; ora, não sendo executada a lei provincial que creou a comarca de Tacaratú, o que he isto senão ludibria-la?

He, portanto, para evitar esse inconveniente, que eu como membro da commissão de estatistica apresentei, ha tres dias, um projecto, desligando Salgueiro da comarca da Boa-Vista, e encorporando essa freguezia na nova comarca de Tacaratú; por quanto, compondo-se a referida comarca da Boa-Vista de 5 freguezias, e de 3 termos...

O Sr. Braga:—De tres termos ou de dous?

O Sr. Pinto de Campos:—Pois não sabe que Cabrobó foi elevado ha pouco, á cathegoria de termo?

O Sr. Braga:— He verdade; estava enganado.

O Sr. Pinto de Campos:— Dizia eu, que constando a comarca da Boa-Vista de todo esse immenso territorio que se sabe, não era muito que della se tirasse alguma fracção em favor de Tacaratú, e assim por esta comarca em linha parallela com a sua vizinha; mas occorre que, depois de haver eu apresentado esse projecto, fui melhor esclarecido a respeito das distancias e limites daquellas localidades. Uma pessoa que alli foi juiz de direito muitos annos, e que conhece perfeitamente a situação topographica e geographica daquelles municipios, disseme que achava inconveniente desligar Salgueiro de Boa-Vista para ligar á Tacaratú, visto não confinar aquella freguezia em ponto algum com as da Floresta e Tacaratú; e que nesta caso seria muito melhor desligar o termo de Cabrobó da Boa-Vista, e da-lo á Tacaratú. Na verdade, estas considerações pezaram muito no meu animo, tanto assim que não duvidei organisar outro projecto, contendo esta ultima idéa, para offerece-lo em substituição ao 1.º; esperando que a casa me permittirá fazer esta troca, affiançando-lhe que, quando se discutir este ultimo projecto apresentarei as razões de utilidade publica, que elle offerece.

Não concluirei, senhor presidente, sem dar uma resposta a certa censura que alguem fez a commissão de estatistica, por viver ella mudando sempre de opinião. A este respeito direi, que de criticas e criticos está o mundo cheio. Houve tempo em que esta casta de gente me affligia bastante; mas hoje confesso que me não produz mossa; encontram em mim a impassibilidade do rochedo; marcho eu de accordo com a minha consciencia, o que me importa á mim o que se diz de boa ou má fé? Não sabem esses, que criticam a commissão, o motivo pelo qual ella vive nessa continua fluctuação de idéas acerca dos limites das differentes localidades? Pois o motivo he bem claro: se nós tivessemos um padrão official, em materia de estatistica, por onde nos podessemos regular em taes occasiões, affianço que a commissão saberia marchar sem tropeços e enganos; — tropeços e enganos, que derivam da falta que temos de dados estatisticos. Demais: a commissão mudando de parecer neste ou naquelle ponto, prova que tem docilidade, e que está sempre prompta a abjurar o erro, sempre que a verdade se lhe apresenta em sua maior pureza.

Tenho, pois, concluido por agora.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica desligado da comarca da Boa-Vista, e pertencendo a de Tacaratú, o termo de Cabrobó.

« Art. 2. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 30 de março de 1855. — *Pinto de Campos.*»

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial

FOLHETIM.

O CAPITÃO PLOUEVEN. (*)

Por E. Gonzalès.

SEGUNDA PARTE.

XIX

A nostalgia.

Entre esses dous homens, suspeitos um ao outro e ligados por uma complicidade mysteriosa, começou desde então uma luta surda, que não devia mais cessar, e cujas consequencias facilmente se podem prever. Miguel via-se retido em Guadelupe como refem, e considerava-se ahi como em desterro. Que faria nessa habitação? Em que empregaria o tempo e a força muscular de que era dotado? Açoutar negros: elle entreteve-se nisso um dia ou dous, e depois achou esse exercicio monotono. O aborrecimento ganhou-o, o clima atacou-lhe os nervos, e elle depereceu visivelmente. He principalmente sobre os corpos vigorosos que semelhantes crises exercem maiores destruições; assim, ao cabo de alguns mezes, Miguel não era mais do que a sombra de si mesmo. O athleta consumia-se e reduzia-se a nada; perdeu primeiramente o appetite e depois o somno.

O captiveiro e o ardor da temperatura não eram talvez os unicos motivos dessa mudança repentina. A passagem de uma actividade continua a uma ociosidade completa tambem não bastava para explica-la. Que accrescimo havia? Era um remorso, uma revolta da consciencia? Ao soffrimento do corpo reunir-se-hia um soffrimento moral? Não podemos dizê-lo. Mas qualquer que fosse o motivo, Miguel estava affectado; sua physionomia tinha os vestigios de uma alteração sensivel, que aggravava-se de dia em dia; seu humor já sombrio peiorava cada vez mais; elle passava dias inteiros sem abrir a bocca, e se por acaso rompia o silencio, era para fallar da Bretanha, da aldeia de Bonzé, das margens do Elorn, e de suas proezas em Landernau. Nesses momentos seu semblante animava-se, seus olhos recobravam o brilho, e seu peito respirava mais livremente como se a brisa do paiz natal tivesse chegado até elle.

Quando esses accessos eram muito violentos, Miguel deixava a habitação para evitar os indiscretos; pois não gostava de ser lamentado, nem interrogado, e procurava um abrigo na solidão. Ora subia os morros arriscando a vida de proposito, e ahi passava horas inteiras assentado sobre a extremidade de um rochedo, e tendo um abysmo a seu lado; ora dirigia-se para a praia, e parecia contar as ondas que vinham morrer-lhe aos pés, ou seguia ao longe com um olhar invejoso os navios que perdiam-se no horisonte. Se tia Branca não o tivesse vigiado, elle teria prolongado essa contemplação silenciosa até morrer de inacção.

Outro symptoma viera reunir-se a este, e não era o que causava menos inquietação a Ploueven. Nas dissipações de bordo Miguel perdêra os habitos religiosos que os camponezes bretões bebem com o leite, esquecera-se da devoção á Virgem, e das superstições que no espirito desses homens ingenuos misturam-se com as praticas de uma verdadeira piedade. Quando o marinheiro achou-se repentinamente arrancado da vida activa, e não teve mais outro alimento para o espirito, voltou naturalmente ás crenças e adorações da mocidade. Se abandonava os morros ou a praia, era para ir á capella do castello orar aos pés de uma imagem da mãi de Deos. De sua existencia desprovida era essa uma necessidade cada vez mais imperiosa, e para sua alma molesta um allivio de que era ávida.

Ploueven seguia os combates interiores e as excursões caprichosas desse homem com uma impaciencia misturada de apprehensão; todavia abstinha-se de reprehendê-lo e de lastima-lo, e redobrava de attenções a seu respeito esperando vencer á força de cuidados a repugnancia que Miguel testemunhava pela vida colonial. Queria estabelecê-lo junto de si, e tentava todos os meios para que elle se accommodasse; tratava-o como doente, e nada poupava para cura-lo. O marinheiro não era na fazenda nem servo nem subordinado, era como um hospede, era quasi um amigo. Estava alojado no pavilhão que Ploueven occupara antes de ser o chefe da familia, e ahi vivia em plena liberdade sem dar conta a ninguem de suas acções. Tinha a seu serviço um negro, não faltava-lhe dinheiro, e todas as distracções lhe eram permittidas. Ploueven só pedia-lhe uma cousa em compensação: era que não o deixasse, e se resignasse a viver sendo seu commensal.

Todavia tantas vantagens, tantas delicias não commoviam a Miguel, e as vezes até irritavam-no. O infeliz negro, que fôra posto ás suas ordens, resentio-se mais de uma vez disso: elle não castigava-o por negligencias, mas por excessos de zelo. Preferia estar sósinho, entregue a si mesmo afim de gozar da solidão com mais segurança; fechava-se no pavilhão, e só abria a porta, quando a phantasia tinha-lhe passado.

Era decididamente um espirito doente, e a sollicitude de Ploueven augmentava gradualmente. Até então elle exercêra sobre esse bruto um imperio absoluto; era um instrumento docil, dedicado e prompto para tudo; esse instrumento escapava-lhe e deixava-o sem defeza. Taes eram as preoccupações de Ploueven. Tendo chegado ao limite de seus desejos, e restando-lhe sómente repousar no regaço da felicidade, fatigado da vida errante e semeada de lutas, pedindo ao destino uma tregua e ao mundo o esquecimento, elle ia tropeçar nesse grão de areia que o criminoso encontra no fim de sua carreira, e que derriba o mesmo sobre o terreno mais unido. Esse pensamento sitiava-o debaixo de todas as fórmas, e tirava-lhe toda a liberdade de espirito. Suas disposições resentiram-se disso, e sua conducta tambem. Insensivelmente entrou a considerar Miguel como um inimigo, a desconfiar delle, e a trata-lo como tal. Assim mandou-o espiar e rodeou-o de uma vigilancia, cujo circulo se foi restringindo pouco a pouco.

Essa desconfiança era injuriosa para o marinheiro, e nada a justificava. Miguel tinha promettido não deixar a ilha, e sua palavra prendia-o melhor do que todas as precauções. Se tivesse querido, nada lhe teria sido mais facil do que ganhar um porto vizinho, e ahi embarcar-se no primeiro navio que désse á vella. Assim elle ficou vivamente offendido quando vio-se feito objecto de uma desconfiança e submettido a uma vigilancia ultrajante. Embora fosse bruto, não podia enganar-se a esse respeito; pois em seus passeios para os morros avistára mais de uma vez negros que nenhum trabalho levava a pontos tão afastados; mais de uma vez vira no meio de uma mouta copada brilharem os olhos de um escravo enviado para o espreitar, e que desempenhava essa missão com o maior mysterio que podia. Eram outras tantas injurias que offendiam-no vivamente.

Quando a medida encheu-se, elle resolveu ter com o capitão uma explicação decisiva; pois teria sido muito duro morrer assim sem ter ao menos o merecimento do sacrificio. Essa existencia já era-lhe intoleravel, e a desconfiança viera convertê-la em um inferno antecipado.

Miguel não ignorava a que expunha-se; porque conhecia bem a Ploueven, e a sorte que aguardava aquelles que incorriam em sua colera; porém preferia uma morte prompta a essa agonia lenta.

Um dia que Ploueven sahio da habitação para ir inspeccionar culturas afastadas, encontrou o marinheiro no caminho. O capitão examinou-o com um olhar de desconfiança, e conservou-se apartado: essa ultima affronta ferio a Miguel no coração.

— A tal ponto! disse elle comsigo; não posso mais viver aqui.

Depois accrescentou repentinamente:

— Senhor capitão, tenho necessidade de fallar-lhe.

— Muito estimo, respondeu Ploueven, desde algum tempo tuas palavras são raras. Que queres de mim, cabeçudo?

— Quero, quero retirar-me, disse o marinheiro.

— Deveras? E he para isso que esperas-me no caminho? Mas, meu charo, tens-me aturdido cincoenta vezes os ouvidos com essa antifona. Porque não procuras servir-me alguma cousa mais nova.

Estas palavras foram ditas em um tom de ironia, com a qual o olhar não concordava. Emquanto zombava assim de seu interlocutor, Ploueven não perdia de vista nenhum de seus gestos, nenhum de seus movimentos. Seu olhar parecia procurar na alma de Miguel o fundo de seu pensamento, e até onde iria na execução de seu desiguio. Este permanecia frio e sombrio como quem está decidido e disposto a tudo; não atrevia-se a encarar Ploueven; mas sua attitude era cheia de resolução e de firmeza. A' ironia do capitão elle oppoz as mesmas palavras que a tinham provocado:

— Quero retirar-me.

— Decididamente, disse Plouevem com algum azedume, não sahiremos dahi. Queres retirar-te, e porque?

— Porque quero retirar-me.

— Falta-te alguma cousa aqui?

— Não.

— Tens queixas de alguem?

O marinheiro ergueu vivamente a cabeça, e fitou os olhos no capitão, o qual comprehendeu. Todavia Miguel não levou as cousas mais longe, e recobrando a fleugma, de que havia dado provas até então, respondeu:

— Não.

Esta scena não podia prolongar-se sem produzir um rompimento: convinha abrevia-la. Por nenhum preço Ploueven teria consentido na retirada, por nenhum preço teria abandonado esse espirito fraco ás suas proprias suggestões, ou a suggestões estranhas. Miguel de sua parte comprehendia pela physionomia do capitão que nada devia esperar delle, e que esse esforço desesperado ficaria sem resultado. Esses dous homens observaram-se durante alguns minutos, e caminharam silenciosamente ao longo da vereda. Quando já estavam proximos ás culturas, Ploueven travou novamente a conversação com voz affectuosa:

— Então não podes habituar-te a viver entre nós?

— Não, senhor capitão, respondeu Miguel um tanto abalado por esse tom e por essa linguagem.

— E todavia nada poupo para tornar-te esta residencia agradavel.

— Concordo, senhor capitão, concordo.

— Tens alguma phantasia que não esteja satisfeita, algum desejo, algum capricho? Ei-a, falla, Miguel, nada quero recusar-te.

Exprimindo-se assim, Ploueven mudára de semblante e de maneiras; não era mais o senhor que ameaçava, era um amigo que pedia. Isso commoveu intimamente o marinheiro, o qual estava preparado para tempestades e não para testemunhos de bondade. Hesitou alguns instantes sem saber que responder, nem como sahisse desse embaraço.

— Pede-me o que quizeres, tornou Ploueven com tanto que fiques aqui.

O desejo de voltar, um instante vencido, despertou-se a essa perspectiva; nenhuma idéa era mais odiosa a Miguel do que a de ficar; pareceu-lhe ouvir sua sentença de morte, e elle exclamou:

— Oh! senhor capitão, não posso ficar; não exija isso de mim!

Houve um impulso tão natural e verdadeiro nestas palavras, que Ploueven conheceu que das duas vontades que lutavam nenhuma cederia, e que era tempo de terminar a conversação. A effusão cessou, a barreira tornou a levantar-se no mesmo instante; o chefe recobrou seu ar altivo, e o subordinado seu ar sorrateiro.

— He um bruto, disse Ploueven comsigo.

— Como sua fronte enruga-se! observou Miguel.

Todavia antes de despedir o marinheiro, o capitão tentou um ultimo esforço:

— Decididamente nada queres aceitar de mim?

— Nada, senhor capitão.

— Orgulhoso! Tens tudo o que te he necessario, tudo o que desejas?

— Não.

— Então que te falta?

— Minha Bretanha.

Era acabar pessimamente uma conversação mal começada: assim dahi em diante começou um rompimento manifesto. Cada um ficou com suas idéas, seus planos, suas repugnancias e seus desejos.

— Esse homem torna-se perigoso, dizia comsigo Ploueven; he tempo de cuidar nisso.

— Estou condemnado, dizia comsigo Miguel; mas hei de defender-me.

O marinheiro seguio o caminho do bosque, e Ploueven desceu á planicie, onde se faziam alguns melhoramentos. Idéas violentas fermentavam-lhe no cerebro; nunca experimentára semelhante resistencia, nem achára no espirito um designio mais firme de vencer sem attender aos meios.

XX

O duello.

Desde esse dia começou entre o capitão e o marinheiro um combate secreto, que não havia de ter treguas: a desconfiança velava de ambas as partes. Ploueven receiava que Miguel lhe escapasse, Miguel receiava que Ploueven se livrasse delle por um meio prompto: ambos acautelavam-se.

Comtudo tal era a fidelidade do marinheiro em cumprir as promessas, que não julgava-se livre por esse estado de guerra. Quaesquer que fossem os meios empregados por Ploueven para vigia-lo, teriam sido insufficientes, se Miguel houvesse querido realmente deixar a fazenda. Tinha a liberdade de ir e vir, e o mar lhe teria offerecido, se fosse preciso, seu espaço para retirar-se de um lugar odioso; mas o marinheiro tinha promettido, e não se havia retractado da promessa. Demais se existiam hostilidades surdas, não se tinham ainda manifestado claramente, e elle não queria accusar-se de ter tomado a iniciativa. Assim limitava-se a manter-se em termos puramente defensivos, mais triste e sombrio do que nunca, fugindo das companhias, e só comprazendo-se no meio dos bosques.

Por diversas vezes elle reparou que o systema de vigilancia a que fôra sujeito, tomava cada dia mais energia e extensão. Não podia afastar-se de casa sem ter um ou muitos satellites á seu lado. Debalde elles procuravam occultar-se atrás das moutas, o marinheiro descobria-os, e não enganava-se sobre suas funcções. Eram evidentemente emissarios de Ploueven, e á força de ver-se rodeado, acostumou-se com a presença delles. Uma de suas vinganças era conduzi-los aos lugares mais inaccessiveis cobertos de espinhos e de rochedos escarpados.

Todavia uma circumstancia veio provar-lhe que corria perigos mais urgentes e mais sérios, foi quando subia o morro de Cabris por uma vereda até então considerada intransitavel, porque não sómente o declivio ahi era rapido, mas toda essa parte era coberta de arbustos espinhosos, entre os quaes ninguem podia passar. Miguel gostava de taes tarefas, e com risco de ferir-se, afastava as hasteas rigidas e armadas de espinhos semelhantes a punhaes. Ajudado de uma faca elle conseguio abrir um caminho de planta em planta até ao meio da encosta, e foi então que voltando-se, avistou em baixo uma sombra negra, que passava de arbusto em arbusto de maneira a approximar-se delle o mais possivel.

Até então era apenas uma das escoltas a que estava habituado; assim Miguel continuou a subir, dizendo comsigo:

— Elle que tente vir até aqui; terá que fazer. Estas plantas se encarregarão de retalhar-lhe a pelle. Que espinhos! parecem navalhas!

Fazendo estas reflexões, Miguel abria caminho com a faca entre os arbustos. No ponto em que estava tão difficil lhe era voltar como proseguir no escalamento; sómente para descer teria achado a passagem que acabava de abrir, ao passo que para subir era mister continuar a custa de seus vestidos e de sua carne esse combate laborioso entre milhares de dardos. Apezar de sua obstinação, Miguel experimentou um minuto de desfallecimento, lançando os olhos para traz.

— Ah! meu Deos! exclamou repentinamente; he possivel?

Suas hesitações terminaram, e elle voltou um tanto agitado. Qual era a razão desse sentimento, e que tinha elle visto? Um reflexo, uma claridade, um indicio vago, e todavia seu coração estava commovido. Parecera-lhe ver por entre as folhas luzir o cano de uma espingarda. Estava ainda mui distante do ponto em que vira esse indicio; mas se houvesse continuado a subir, ter-se-hia posto promptamente ao alcance do instrumento assassino. Sua retirada era um acto de prudencia, e elle effectuou-a logo sem deixar de lançar de quando em quando um olhar de desconfiança sobre a mouta, onde occultava-se o inimigo. Não houve ahi movimento nem indicio que podesse confirmar o primeiro, de sorte que Miguel tranquillisou-se pouco a pouco, e creu emfim em uma visão ou em uma das illusões que enganam os olhos mais exercitados. O que tomára pelo cano de uma espingarda era talvez um ramo das arvores de casca lisa que lançam reflexos quando a luz as fere obliquamente.

A volta nesse labyrintho de arbustos espinhosos não podia ser prompta nem facil. Era mister procurar o caminho que se abrira subindo e alarga-lo em alguns pontos. A attenção de Miguel achava-se inteiramente absorta nisso, e não podia applicar-se á vigilancia dos lugares. A fatalidade declarava-se contra elle, e impellia-o para uma emboscada.

Na falda do morro e em um espaço assaz extenso havia uma cinta de rochedos, no meio dos quaes abriam-se largas sahidas. Era esse o unico caminho por onde o marinheiro podia ganhar aquelle que devia reconduzi-lo á habitação. Elle approximava-se sem suppor que nenhum perigo podesse vir desse ponto; pois os rochedos eram nus e afastados do bosque. Emquanto esteve fóra de alcance, nenhum movimento suspeito veio perturba-lo em sua segurança; mas chegando a uns trinta passos da cinta, teve uma revelação repentina, e exclamou recuando instinctivamente como para evitar um perigo eminente:

— Ah! meu Deos!

Era tarde; dous tiros partiram successivamente. Ao primeiro Miguel gritou:

— Nada! Bravo!

Ao segundo elle disse:

— Estou ferido.

Acabava de receber uma bala no braço; porém apezar da dôr da ferida, correu directamente para o inimigo. Animado pela sede da vingança, Miguel perseguio o negro no bosque tão vigorosamente que este, prestes a ser alcançado, largou a espingarda para fugir mais promptamente. Miguel não levou a empreza avante, lançou mão da arma, e disse reconhecendo-a:

— He um mosquete do capitão Ploueven. Ora bem, levei um tiro e sei de quem. Agora estou livre, senhor capitão; só resta ajustarmos contas. Isso se fará brevemente, accrescentou elle com um gesto de desafio; sim brevemente, viva Deos!

E em vez de seguir o caminho, dirigio-se para Pointe a Pitre. Nessa noite e nos dias seguintes foi esperado debalde na fazenda de Angremont.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 78.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Art. 10. Com a subvenção á companhia da navegação costeira a vapor . . . . 30:000$000

O Sr. Augusto de Oliveira e os Srs. Souza Carvalho, Epaminondas e [illegible] usam da palavra para se votar o artigo.

O Sr. Silvino :—Peço a palavra.

O Sr. A. de Oliveira :— Quando levantei, Sr. presidente, foi offerecido á consideração da casa o adiamento que se votou em discussão, eu o combati sob o fundamento de que elle não alcançaria o fim a que se propunha o seu autor; e o caso he, Sr. presidente, que apenas eu acabava de fazer algumas reflexões, mostrando que o nosso regimento não dispondo que a discussão dos adiamentos fosse separada da materia que se pretendia adiar, a discussão podia ser aberta sobre o artigo que o nobre deputado, meu illustre collega, desejava que fosse adiado, e apenas eu ameaciei-me, foi proposta uma emenda que suscitou a discussão que nós todos presenciamos.

O Sr. Silvino :— Eu não podia prever o futuro.

O Sr. A. de Oliveira :— Eu, Sr. presidente, não posso prestar o meu assentimento á emenda proposta, e a que acabo de me referir, não porque eu não esteja de accordo com o pensamento desta emenda, mas porque entendo que a sua apresentação he contraria ao regimento da casa. O subsidio dado a companhia costeira de vapores, foi concedido por uma lei provincial, logo esse subsidio não sendo de natureza annua e formando uma despeza fixa e permanente, essa deliberação da assembléa não pode ser alterada na lei do orçamento em virtude de uma disposição de nosso regimento. Se para ser diminuida ou augmentada qualquer verba de despeza já fixada por lei, como por exemplo os ordenados dos empregados publicos, e não pode ter lugar na lei do orçamento, mas sim unicamente por meio de uma lei especial, no mesmo caso estamos nós agora afim de nos cingirmos a uma disposição de um artigo adicional do nosso regimento.

Porém, Sr. presidente, como a commissão de obras publicas a que tenho a honra de pertencer, ainda hoje apresentou a consideração da casa um projecto de lei que admitte o pensamento da emenda em discussão, eu não posso me furtar ao dever de responder a algumas observações que foram feitas por um illustre deputado que hontem violentamente impugnou o objecto desta emenda.

O Sr. Souza Carvalho :— Para que não deixe isto para a discussão do projecto ?

O Sr. A. de Oliveira :— Se não querem que eu falle...

O Sr. Souza Carvalho :— Seria melhor guardar para quando se discutisse o projecto.

O Sr. A. de Oliveira :— Não estou de accordo com a vontade do nobre deputado, isto me acontece algumas vezes, o que eu deploro, mas o nobre deputado deve ver a minha docilidade, ainda ha pouco cedia da palavra para se votar sobre o adiamento, houve porém na casa quem não quizesse acceder a este meu desejo ; e por tanto forçoso me he acompanhar a discussão no terreno em que ella foi collocada.

Sr. presidente, o nobre deputado a quem me refiro combateu esse augmento de subsidio promettido pelo presidente da provincia em um contrato que se acha submettido á approvação da casa, apresentando varias razões ; o honrado membro pareceu basear toda a sua argumentação em alguns actos praticados pela directoria da companhia de vapores, e em segundo lugar o nobre deputado, se me não engano, qualificou este acto da presidencia como excessivo e contrario aos interesses publicos, dizendo-nos finalmente que esse mesmo acto tinha o grande inconveniente de pôr esta assembléa em embaraços e lhe tirava a liberdade de votar. Não sei, Sr. presidente, se eu interpretei fielmente o pensamento do nobre deputado, mas se por ventura não for fiel, peço ao nobre deputado que me advirta, porque eu não lhe quero emprestar pensamentos que lhe não pertençam.

Sr. presidente, se eu fora accionista da companhia costeira de vapores e se esta reunião não fosse da assembléa provincial, mas sim da mesma companhia, talvez eu acompanhasse o nobre deputado em algumas observações que elle fez ; porém, Sr. presidente, eu entendo que esta assembléa deve encarar os negocios da companhia sobre face muito diversa, tendo antes em vista a utilidade da empreza para com a provincia, pondo de parte actos aliás muito insignificantes que tenham sido praticados pela directoria da companhia, considerando-se os grandes interesses a que tem de attender essa mesma empreza. Todavia, Sr. presidente, eu deploro que o nobre deputado tendo de referir-se a actos praticados pela directoria de uma companhia, devendo as suas censuras ferirem a negociantes estrangeiros e nacionaes, cujo credito he de todos reconhecido, não fosse menos rigoroso em suas observações e mesmo não fosse mais exacto nas suas asseverações. O nobre deputado começou por fallar em um pagamento feito por essa companhia ao seu advogado por serviços que elle prestara. Eu confesso a V. Exc. que existe uma circumstancia que faz com que eu não possa exprimir-me com a devida franqueza acerca desse acto da companhia : a pessoa a quem se fez esse pagamento, sendo membro proeminente do partido politico adverso aquelle a que eu pertenço, as leis da generosidade fazem com que eu respeite a meu adversario politico, que por estar ausente não pode defender-se.

O Sr. Oliveira :— Trate do facto sem tratar de individuo.

O Sr. A. de Oliveira :— Eu estou dizendo que essa circumstancia me tira a liberdade de exprimir-me com a franqueza que eu desejava.

O Sr. Oliveira :— Trate do facto.

O Sr. A. de Oliveira :— Não se pode tratar do facto sem ferir ao individuo.

O Sr. Oliveira :— Não ha tal.

O Sr. A. de Oliveira :— O nobre deputado encara a generosidade por essa forma, e eu encaro-a por outra, seja-me permittido discrepar de sua opinião aliás muito valiosa. Eu não posso, Sr. presidente, exprimir-me com a necessaria franqueza ácerca deste facto e mesmo eu não estou sufficientemente informado para discorrer sobre esse facto, como fez o nobre deputado.

O Sr. Oliveira :— A vista do relatorio da directoria.

O Sr. A. de Oliveira :— Em vista do relatorio da directoria [illegible] advogado, a quem se referio o nobre deputado, fizera uma viagem a côrte tendo alli conseguido para a companhia parte do que fora requerido ao governo imperial.

O Sr. Pinto de Campos :— Peço a palavra.

O Sr. A.de Oliveira :—Verdade he, Sr. presidente, que a mesma directoria faz justiça a uma pessoa altamente collocada, que sempre incansavel por tudo quanto possa interessar a esta provincia, de que he digno representante, influira para esses bons resultados. Pelo que diz respeito ao 2.º facto mencionado pelo nobre deputado, estou que o meu nobre amigo se lançasse os olhos sobre o relatorio que fez a directoria da companhia, havia de ter visto quanto foi tão injusto quanto foi inexacta a sua asseveração. O negociante estrangeiro o Sr. Coulon, aliás pessoa muito respeitavel, que he membro da directoria e thesoureiro da companhia, nunca recebeu a recompensa dos seus serviços essas acções de que fallou o nobre deputado.

O Sr. Oliveira :— Estava equivocado, e declarei logo que não foi elle mais sim outro.

O Sr. A. de Oliveira :— A companhia tendo de pagar uma corretagem por certas transacções que mandou effectuar, entendeu que era melhor pagar ao corretor em acções do que em dinheiro.

O Sr. Oliveira :— Fe-lo generosamente.

O Sr. A.de Oliveira :—Não sei se o nobre deputado tem razão nessa sua asseveração, porque parece-me que a companhia cingio-se neste caso aos usos e costumes não só seguidos nesta cousa em todas as praças commerciaes.

O Sr. Oliveira :— Isso he que não está provado.

O Sr. A. de Oliveira :— Pois bem, o nobre deputado mostre que a importancia dessa corretagem não está na razão de todas as corretagens que se dão nas praças commerciaes.

Mas, Sr. presidente, eu devo perguntar ao nobre deputado se, mesmo admittindo que a directoria da companhia tivesse errado n'um ou n'outro caso, se isto he razão para que a assembléa provincial lhe retire o seu apoio e protecção ? Porventura já houve empreza alguma igual a esta que não commettesse alguns erros de tirocinio ?

O Sr. Pinto de Campos :— Então reconhece ?

O Sr. A. de Oliveira :— Estou argumentando em hypothese ; quero por um momento concordar com o nobre deputado, e pergunto-lhe—ha provado que a companhia commettesse alguns erros, se isto he razão sufficiente para que lhe retiremos a nossa protecção ?

O Sr. Oliveira :— Para mim he.

(Ha outro aparte.)

O Sr. A. de Oliveira :—Os nobres deputados querem que a assembléa provincial proceda de uma maneira diversa da que procedeu a assembléa geral ; nós temos o exemplo da companhia geral e nacional de paquetes á vapor ; os nobres deputados não ignoram os erros gravissimos e os máos auspicios com que essa grande companhia principiou a funccionar, tendo a sua primeira directoria procedido tão infelizmente, que as acções dessa companhia desceram ao terceiro e ao quarto de seu valor ; porém, o que fez o governo geral ? Retirou-lhe a sua confiança ? Não, pelo contrario foi gradualmente augmentando o subsidio que lhe dava até pô-la em estado de poder prestar os serviços que era chamada a prestar...

O Sr. Brandão :— Era melhor que não tocasse nisso.

O Sr. A. de Oliveira :— Não vejo, portanto, razão para que seja retirado o apoio que devemos no interesse da provincia a essa companhia, e não vejo motivo sufficiente para que esta assembléa deixe de sustentar um acto praticado pelo governo, acto que o nobre deputado mesmo não póde reprovar, parecendo-me, Sr. presidente, que longe de merecer de nós censuras o actual presidente da provincia por haver promettido este novo auxilio á companhia de vapores, para mim elle não fez senão um serviço á provincia...

O Sr. Oliveira :— São modos de pensar.

O Sr. A. de Oliveira :— Se a assembléa quizer por momento considerar as grandes vantagens que deve trazer á provincia a realisação desta empreza, ella não terá a menor duvida em conceder este novo auxilio de que tratamos...

O Sr. Oliveira :— A companhia de Beberibe não precisou de subvenção da provincia.

O Sr. A. de Oliveira :— Pelo modo de pensar do nobre deputado não se deve mais prestar auxilio a empreza alguma ; mas, o nobre deputado permitta que lhe diga, deve considerar a companhia na posição em que ella se achava, e os embaraços com que teve de lutar, para depois fazer as suas censuras...

O Sr. Oliveira dá um aparte.

O Sr. A. de Oliveira :— O privilegio foi concedido a uma primeira companhia, que reconhecendo que os auxilios dados pelo governo não eram sufficientes, não se animou a levar a effeito essa empreza, e depois organisou-se uma nova companhia...

O Sr. Oliveira :— Está enganado, existio sempre a mesma companhia, e apenas houve modificação no contrato.

O Sr. A. de Oliveira :— Ora, o privilegio foi concedido á direcção do Banco de Pernambuco, e mais alguns capitalistas, e depois esses primeiros concessionarios fizeram cessão a uma nova companhia : eis o facto, e se o nobre deputado não está bem informado, informe-se melhor...

O Sr. Oliveira :— Pensei que se referia á companhia de Beberibe.

O Sr. A. de Oliveira :— Eu desejára que a companhia de Beberibe servisse de exemplo para todas, mas nem todas as emprezas offerecem as mesmas vantagens, que a companhia de Beberibe....

O Sr. Oliveira dá um aparte.

O Sr. A. de Oliveira :— Como o nobre deputado se diz enganado ; eu não insisto sobre este ponto. A casa, porém, deve tomar em consideração, que esta nova companhia lutára com algumas difficuldades, porque tinha contra si a impressão causada por aquelles a quem havia sido anteriormente concedido esse privilegio, e os quaes não quizeram encarregar-se de levar á effeito a empreza por estarem convencidos, que ella não offereria lucros em consequencia da insufficiencia dos auxilios dado pelo governo.

Sabe o nobre deputado o que fez a nova direcção ? Dirigio-se aos poderes do estado e obteve do Rio de Janeiro um augmento do subsidio de 24:000$, e tendo-se dirigido ás outras provincias, algumas dellas já concederam subsidios ; nestas circumstancias pergunto, será justo e razoavel que a provincia de Pernambuco, que tem interesses mais directos nessa companhia, seja a unica que não preste este novo auxilio ?...

O Sr. Oliveira :— E póde o fazer ? He preciso tambem attender a isso.

O Sr. A. de Oliveira :— Eu digo que ella póde, porque d'ahi tirará muitos beneficios...

O Sr. Oliveira :— Eu entendo o contrario.

O Sr. A. de Oliveira :— He que o nobre deputado não considera a empreza debaixo do seu verdadeiro ponto de vista, não enxerga as vantagens que eu lhe vejo ; porém, se o nobre deputado fosse da minha opinião, convencer-se-hia, como eu, que sem essa companhia a provincia de Pernambuco ha de perder muito, que o seu commercio ha de diminuir consideravelmente, e em tal hypothese o nobre deputado votaria por esse auxilio...

O Sr. Oliveira :— Mas isto não está provado.

O S. A. de Oliveira :— Isto he de simples intuição. He possivel, Sr. presidente, que, ao passo que o nobre deputado reconhece e proclama nesta casa, que nós não temos commercio de cabotagem, ao passo que não existem meios faceis, commodos e pouco custosos para que as mais provincias enviem os seus productos ao mercado de Pernambuco, ao passo que o nobre deputado reconhece todos esses males, deixe de auxiliar uma empreza como esta, que tem por fim remover todos aquelles males, e facilitando a communicação dessas provincias com a de Pernambuco, e conseguintemente a importação de seus productos para esta ? Não será isto um grande beneficio, que concorrerá para o augmento do commercio ?...

O Sr. Oliveira :— Mas se nós não temos commercio de cabotagem.

O Sr. A, de Oliveira :— O nobre deputado está pondo em duvida as vantagens da companhia, diz que não está provado, que a companhia de vapores vá concorrer para o augmento do commercio desta provincia ; o nobre deputado duvida em tal caso de uma cousa, que a todos he clara ; e, se eu pensasse como o nobre deputado, seria o primeiro a propôr não só que não se concedessem esses 10 contos, mas que se autorisasse o governo para mandar rescindir o primeiro contrato de 30 contos...

O Sr. Oliveira — E duvidam muitos negociantes respeitaveis.

O Sr. A. de Oliveira :— Eu, Sr. presidente, entendo que a provincia de Pernambuco ha de perder consideravelmente, se por ventura não se estabelecer quanto antes esta companhia : já a provincia da Bahia tendo sido mais feliz no estabelecimento de uma companhia costeira á vapor, nos vai tirando parte do commercio da provincia das Alagôas, que nos pertencia.

Seguramente o nobre deputado, sabendo quaes são as difficuldades da nossa navegação nacional, não póde ignorar o alto preço dos fretes, que pesam sobre os generos importados das outras para esta provincia ; um volume qualquer que tenha de ser trazido de algumas dessas provincias, paga o duplo e o triplo daquillo que pagaria em um navio estrangeiro vindo da Europa ; são mais que evidentes os onus que pesam sobre o nosso commercio...

O Sr. Oliveira :— E a companhia reduzirá esses preços ?

O Sr. A. de Oliveira :— Seguramente, senão nada fará...

O Sr. Oliveira :— Veremos.

O Sr. A. de Oliveira :— O fim da companhia he justamente reduzir esses preços de fretes...

O Sr. Oliveira :— A experiencia mostrará.

O Sr. A. de Oliveira :— O nobre deputado está decididamente tão indisposto contra a companhia, que até suppõe que fará só aquillo que for contra os seus proprios interesses. Essa he a sua primeira obrigação ; não lhe sendo possivel prosperar se por ventura não fizer essas reducções nos preços dos fretes, e não fizer todas as concessões possiveis ao commercio.

Disse o nobre deputado, Sr. presidente, que o subsidio addicional promettido pelo presidente da provincia não estava em proporção com o novo augmento que tambem foi concedido pelo governo geral. Eu não sei qual he o termo de comparação de que partio o nobre deputado...

O Sr. Oliveira :— As posses de quem dá.

O Sr. A. de Oliveira :— O nobre deputado considerou as posses do poder geral e do provincial, e os proveitos do auxilio para um e outro ?...

O Sr. Oliveira :— Tambem.

O Sr. A. de Oliveira :— Se o nobre deputado quizer considerar os teres e haveres dos poderes geraes e dos provinciaes, eu direi que a provincia ha talvez mais rica ; sobre ella ao menos não pesam as grandes dividas do estado.

O Sr. Oliveira :— A prova ?

O Sr. A. de Oliveira :— A prova espero que lhe ha de dar este anno o Sr. ministro da fazenda, porque talvez haja um deficit no futuro orçamento geral...

O Sr. Oliveira :— Constantemente o tem havido.

O Sr. Silvino :— A prova he tardonha.

O Sr. A. de Oliveira :— Não he para quem estuda de perto os negocios publicos. Eu tenho em meu favor o apoio de homens muito habilitados, que conhecem a marcha dos negocios do nosso paiz, que receiam este anno um deficit ; e a prova, pois, de que os empenhos que pesam sobre os cofres geraes são maiores do que os que pesam sobre os cofres provinciaes, he justamente a apparição do deficit prognosticado...

O Sr. Oliveira :— E os immensos recursos que tem ?

O Sr. A.de Oliveira :— Mas, Sr. presidente, não he este o ponto de comparação, do qual devia partir o nobre deputado. O nobre deputado devia partir do ponto da primeira concessão anteriormente feita. O governo geral concedeu no primeiro subsidio, a quantia de 60 contos e pelo novo 24 contos, que he mais de um terço, e nós vamos conceder apenas um terço ; já vê que está na mesma proporção.

O Sr. Oliveira :— Não ha tal.

O Sr. A. de Oliveira :— Ora, se se concedêram 60 contos no primeiro auxilio e no segundo 24, he mais de um terço.

O Sr. Oliveira : — Fallei nas posses de cada um.

O Sr. A. de Oliveira :— E nós apenas concedemos 10 contos que he um terço. Ora, se o nobre deputado quer considerar a proporção em que está o auxilio que concede a provincia de Pernambuco com o que tambem dão outras provincias, ha de ver que a sua argumentação falha nesta parte. A provincia das Alagoas acaba de conceder um auxilio de 10 contos de reis : ora, senhores, se Alagoas concede 10 contos, a provincia de Pernambuco, aliás muito mais rica, e tendo um interesse mais directo nesta empreza, não o poderá fazer ?

O Sr. Oliveira :— E se Alagoas conceder 100, segue-se que tambem o façamos ?

O Sr. A. de Oliveira :— Argumentando na sua hypothese, dos teres e haveres de quem dá, mostrei que a sua argumentação não era procedente, e nem podia ser admittida.

O Sr. Oliveira :— O que digo he, que se quem tem 35 mil contos só dá 24, quem tem menos de mil não póde dar 10.

O Sr. A. de Oliveira :— Isso não he razão, porque ha homens muito rico que podem dispor de menos do que homens menos ricos : ha homens muito ricos, mas que estão obrigados a onus taes, que de pouco ou nada podem dispor, existindo outros menos ricos, que não tendo tantas obrigações, podem dispor de mais. O governo geral tem de satisfazer a tantas necessidades, que muitas vezes para um fim de utilidade como este, não póde ser mais generoso do que a provincia de Pernambuco, e eis justamente o que succede no caso de que tratamos. E se o governo geral procedesse com mais generosidade para com esta companhia, necessariamente elle havia de proceder da mesma forma para com as mais emprezas de outras provincias ; e onde iriam parar os pobres cofres geraes já tão sobrecarregados ? O nobre deputado disse, que esse acto da presidencia collocava a assembléa em difficuldades.

O Sr. Oliveira :— E eu sustento.

O Sr. A. de Oliveira :— Que tirava a liberdade de votarmos nesta questão.

O Sr. Oliveira :— Isto he que he seu.

O Sr. A. de Oliveira :— Se essa não foi a proposição do nobre deputado, eu não insisto, mas quero saber quaes são as difficuldades que tem esta assembléa para votar livremente neste negocio.

O Sr. Oliveira :— Não he isso.

O Sr. A. de Oliveira :— Bem, não será ; considero unicamente as difficuldades, quaes são ellas ? Pois póde haver difficuldades, n'uma assembléa composta de membros como o nobre deputado a quem me refiro, que não só nem concede, nem approva um acto praticado pelo governo, como até lhe faz censuras...

O Sr. Oliveira :— Censuras merecidas.

O Sr. A. de Oliveira :— Seguramente ninguem póde dizer que o governo ponha em difficuldades a esta assembléa, quando se reconhece a independencia do caracter desta corporação, cujos membros censuram até aquillo que he justo e de accordo com os interesses da provincia. Mas, eu pergunto ao nobre deputado, aonde estão os embaraços ? Pois, por ventura, o nobre deputado suppõe que os seus outros collegas não votam neste negocio com a mesma liberdade com que vota o honrado membro ? Eu poderia, Sr. presidente, votar contra este novo auxilio, sem com tudo fazer a menor censura ao presidente, mas sim, por entender que haviam outras necessidades mais urgentes á que convinha dar preferencia. Porém, eu entendo, que o presidente não commetteu excesso algum, quando para attender aos interesses da provincia, toma uma medida provisoria, tornando-a dependente da approvação da assembléa. Em que se excedeu o presidente, senhores ? Em fazer uma promessa tornando-a dependente da vontade da assembléa ?

O Sr. Oliveira :—Não fez promessa, fez um augmento.

O Sr. A.de Oliveira :—Submettendo-o a approvação da assembléa.

O Sr. Oliveira :— Alterou o contrato.

O Sr. A. de Oliveira :— Porém fez essa alteração dependente da approvação da assembléa, foi uma medida toda provisoria.

O Sr. Oliveira :— Não ha promessa.

O Sr. A. de Oliveira :— Eu chamo-lhe promessa. O presidente da provincia na alta posição em que se acha collocado, he obrigado a promover por todos os meios a seu alcance a prosperidade da provincia.

O Sr. Oliveira :— Dentro da possibilidade dos cofres publicos.

O Sr. A.de Oliveira :—Entendeu que devia conceder este auxilio, tornando-o, porém, por sua delicadeza, dependente da approvação da assembléa : podia o presidente proceder com mais discernimento ? Não era possivel ; elle prometteu este auxilio dependente do voto da assembléa, não comprometteu a fazenda publica ; e esse contrato em nada veda que a assembléa negue-lhe a sua sancção, sobrando á esta casa independencia para só approvar aquillo que fez de accordo com os interesses publicos ; sendo que até não faltam membros como o nobre deputado, que não só deixam de conceder aquillo que pede o governo, como até lhe fazem carga por um facto que a meu ver merece elogios.

O Sr. Oliveira :— Na sua opinião.

O Sr. A. de Oliveira :— Eu entendo, Sr. presidente, que o negocio de que tratamos he da mais alta importancia, que o commercio merece da parte desta assembléa toda a protecção possivel, afim de que elle possa prosperar ; e uma vez reconhecida a necessidade da empreza da companhia costeira de vapores, eu não estou só disposto a conceder este novo auxilio, como outro qualquer, que por ventura for julgado necessario para que essa empreza se realise e possa medrar por si, sendo para mim evidente da não realisação de semelhante empreza, que o commercio de Pernambuco ha de decahir muito, que a provincia ha de muito perder, porque assim não poderemos colher as vantagens provenientes da excellente posição geographica desta provincia, que pela natureza, parece destinada a ser o emporio commercial de todas as provincias do norte. Para semelhante fim, Sr. presidente, he mister facilitar por todos os meios ao nosso alcance as communicações, para que o commercio tome as proporções a que póde chegar, ja que a provincia de Pernambuco he para as do norte, como todos nós sabemos, o verdadeiro mercado, onde ellas veem procurar tudo aquillo de que tem necessidade, e vender igualmente os seus productos. E necessariamente devendo por muito tempo a provincia de Pernambuco gozar de vantagens, que lhe dão não só a sua excellente posição geographica, como a superioridade do mercado desta praça, he de nosso dever envidar todas as nossas forças e esgotar todos os nossos recursos para que não se percam essas vantagens que lhe forem dadas pela natureza.

Parecendo-me, Sr. presidente, que esses factos apontados pelo nobre deputado contra a companhia costeira de vapores, são para aquelles que quizerem ser summamente rigorosos, apenas erros de tirocinio, erros que commettem todas as emprezas quando tratam de estabelecer-se, e de mais erros que não podem em nada influir contra a futura prosperidade de uma empreza de tanto alcance, eu concederei este auxilio e outro qualquer que a experiencia demonstrar ser necessario.

Concluo votando contra a emenda, porque como disse no meu exordio, ella he extemporanea, sendo contraria á disposição do regimento que só admitte na discussão da lei do orçamento, materias que sejam de natureza annua e não permanente.

O Sr. Presidente :—Parece que o nobre deputado deveria ter pedido a palavra pela ordem, porque com effeito eu acho que esta emenda não pode ser approvada, porque o artigo do regimento diz assim : (lê). Ora, essa disposição não diz respeito somente a este anno, he uma disposição permanente e só por um projecto de lei poderá ter lugar : assim me parece que esta discussão he inutil, e se eu deixei continuar o nobre deputado, foi por que já achei a emenda apoiada, e pensei que a discussão se encerrasse logo, mas pelo que vejo a discussão he sem utilidade alguma.

O Sr. Souza Carvalho :—Hontem, Sr. presidente, eu e o meu honrado collega o Sr. Epaminondas apresentamos esta emenda, com o fim principal de estimularmos a commissão de obras publicas a apresentar o seu trabalho sobre a materia em discussão. Esse trabalho foi hoje apresentado á casa, e acha-se preenchido o nosso fim. Por este motivo appressamo-nos a pedir licença á casa para retirar esta emenda, e contando com a licença que peço para retirar a emenda, cedo da palavra e deixo por ora de discutir o augmento da subvenção da companhia de vapores.

O Sr. Silvino admiro que o nobre deputado que acaba de sentar-se, querendo obrigar a commissão de obras publicas, de que elle orador faz parte, a dar o seu parecer sobre a materia em discussão, se servisse para isso de uma emenda, em que parece querer prevenir os juizos, e até certo ponto dispensar o parecer da commissão. Entende o orador que semelhante meio está fora dos estylos parlamentares e de algum modo importa em uma censura, que de certo á commissão não aceita, porque se até agora ainda não apresentou á casa o seu trabalho, he por que a importancia da materia exige muito estudo e attenção : finalmente observa que a despeito do modo porque o nobre deputado justificou o requerimento em que pede a retirada de sua emenda, elle orador vota a favor do requerimento ; tanto mais porque ella e faz inteiramente dispensavel em vista do parecer da commissão, o qual já se acha sobre á mesa.

O Sr. Veiga Pessoa :— Aceitando as observações de V. Exc. e achando-se comprehendida no parecer a minha idéa, peço a retirada da emenda que apresentei.

Consultada á casa consente na retirada das emendas.

Julga-se prejudicado o requerimento de adiamento apresentado na sessão anterior.

He lido e apoiado o seguinte requerimento :

Requeiro que se adie a discussão do capitulo 3.º até a discussão do projecto apresentado pela commissão de obras publicas. —S. R.—*Silvino Cavalcanti.*

Posto a votos o requerimento he approvado.

CAPITULO IV.

Obras Publicas.

REPARTIÇÃO.

Art. 11. Com a Repartição, a saber :

§ 1. Com os empregadosr ficando em vigor a disposição do § 1 do art. 11 da lei do orçamento vigente, se o Governo não executala no corrente exercicio . . . 38:024$000

O Sr. Meira :—Sr. presidente, eu peço a palavra para provocar alguns esclarecimentos acerca de algumas duvidas que tenho a respeito das obras publicas. Não sou perito na materia, não estou mesmo a par da legislação, e muito menos do pé em que se acham essas cousas, mas o que vejo he que se consigna uma cifra extraordinaria para obras publicas nesta provincia, e tambem que ha um clamor extraordinario contra as obras publicas nesta provincia. Lancei os olhos sobre o relatorio do director das obras publicas e vejo que a lei determinando que haja na provincia quatro engenheiros, vem na tabella cinco, além de um não pequeno numero de ajudantes ; vejo ao mesmo tempo que grande parte das obras estão todas em arrematação, mas que os arrematantes clamam, levantam mãos aos céos, e dizem que encontram mil impecilios, mil difficuldades, mil embaraços e mil atropelos provenientes da repartição das obras publicas, com um fim que não sei. Vejo que não ha um só arrematante de obra publica nesta provincia que não faça despeza superior a dos orçamentos feitos e approvados pela directoria das obras publicas. (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado :—Isto he geral.

O Sr. Meira :—Não me consta que nesta provincia se tenham feito orçamentos de obras publicas que sejam exactos, e que não sejam excedidos.

O Sr. Barros Barreto :— Consta-lhe uma falsidade.

O Sr. Meira :— Eu já disse, senhores, que pedi a palavra para provocar esclarecimentos, e mesmo por estar nesta casa o nobre deputado e um outro seu collega, que são empregados nas obras publicas ; porque eu tenho de votar não sei se perto de 500 contos só para obras publicas, concertos, estradas, etc. ; he uma somma importante, e aquelles que para aqui me mandaram e cujos interesses sou obrigado a promover, querem saber em que ella se gasta. Vejo par exemplo que a cadeia nova orçada em duzentos e tantos contos, já anda por trezentos e tantos, e diz o presidente, que ainda se não acabou o primeiro raio ; vejo tambem que para essa casa concorre com tijolos um homem que não tem olaria, mas que se offereceu a fornece-los com 2 por cento de abate no preço mais baixo que se apresentasse. Se esse homem não tem olaria, como he publico e notorio...

Um Sr. Deputado :—He escandaloso !...

O Sr. Meira :—Se esse homem, dizia eu, se obriga a vender com 2 por cento de abate no preço minimo que aparecer, e sem que tenha elle olaria, e menos seja oleiro, não sei que magica he esta ; a não ser que elle faça tijolos com o cotovelo... (*Risadas.*) Não sei ; mas isto he publico, e notorio. (*Apoiados.*)

Conversando com muitos arrematantes, tenho sido testemunha de muitas censuras, de muitos clamores e reclamações. Muitos arrematantes queixam-se que encontram mil embaraços na repartição das obras publicas, mil atropelos, porque, dizem elles, não convem que se façam as obras por arrematação, e sim por administração, nas quaes segundo a experiencia tem mostrado triplicam as despezas (*Apoiados.*)

O Sr. Barros Barreto :— Ha de achar muitas informações minhas em contrario, porque só as quero por arrematação.

O Sr. Meira :—Agora apello para o que se tem passado nesta casa : o anno passado vimos aqui um arrematante pedindo um abate em consequencia de um erro crasso que se deu no orçamento da obra, porque mandaram—no buscar pedra, creio que lá em Fernando, e a casa attendeu a essa reclamação.

O Sr. Mello Rego :— Pedra em Fernando ?

O Sr. Meira :— Não sei se foi em Fernando ou na Californea, (*risadas*) o que he certo he que o homem achou tal embaraço que o nobre deputado confessou que se tinha dado um engano no orçamento.

O Sr. Mello Rego :—Engano não, não foi assim.

O Sr. Meira :—Tem havido erros nos orçamentos das obras publicas, isto he uma verdade que está ao alcance de todos. Vejo por exemplo, Sr. presidente, que a ponte dos Afogados feita debaixo dos nossos olhos e da direcção das obras publicas, foi aceita como perfeita e capaz, mas entretanto se declarou depois de aceita que não prestava e que o homem devia soffrer um abate como de facto soffreu de 3 contos e tanto.

O Sr. Mello Rego :—Não está bem informado.

O Sr. Meira :—Eu estou muito bem informado.

O Sr. Mello Rego :—Faça o historico do negocio.

O Sr. Meira :—Não, então o nobre deputado diz que eu não estou bem informado, que o faço, porque eu não sou engenheiro. Dizem-me que foi aceita a obra, e depois se declarou que o arrematante devia soffrer um abate, que com effeito soffreu de 3 contos e tantos : deu-se depois então a cheia, a ponte soffreu uma ruina, e ainda se quer obrigar o arrematante a responder pelo concerto, tendo-se já reconhecido que a obra estava incapaz.

O Sr. Mello Rego :—Quem lhe deu essas informações abusou de sua boa fé.

O Sr. Meira :—Foi o Sr. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, que sobre isto me fallou, salvo o engano, e alem de merecer-me credito, tenho ouvido isto mesmo a muitos. (*Apoiados.*)

O Sr. Lacerda :—A repartição recebeu a obra imperfeita com essa condição.

O Sr. Meira :—Sempre ha o quer que seja ahi.... Sempre ha cousa. Dizem-me que uma ponte do Pirapama que não sei para onde fica, foi tambem aceita e entretanto sem causa sufficiente os paredões desabaram immediatamente. A cadeia de Olinda, segundo tenho ouvido de pessoas circumspectas, soffreu um reparo que se fez com taboas de caixão de doce, ou de sabão e varas de canoas ou ponteiros de gaiolas (*risadas geraes*) : mas examinou-se a obra, julgou-se capaz e segura, e consta que está desabando. (*Apoiados.*)

(Ha um aparte.)

O Sr. Meira :—Dizem-me que até os presos foram as taboas com uma faquinha.

O Sr. Silvino :—Não he difficil provar-se isto.

O Sr. Meira :—Estimo que alguem venha em meu auxilio, porque eu sou só, e me julgo fraco. Emfim o que ouço he clamar escandalo, escandalo inaudito, esbanjamento dos dinheiros publicos pela repartição das obras publicas, abusos, omissões, e prevaricações, para não dizer alguma cousa peior, e que mais revolte ! Isto he sabido de todos e por todos observado. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Mello Rego :—Diga.

O Sr. Meira :—Não me falta coragem, e menos tenho receio, porém agora somente direi que tudo isto exige de nós uma energica medida a respeito, uma providencia de nossa parte para obstar a tantos escandalos, a tanta infamia.

Alem de que, senhores, leio o relatorio do Sr. director das obras publicas, e vejo que ainda nos pede algumas providencias, que elle julga indispensaveis, como por exemplo que o seu voto seja deliberativo...

Um Sr. Deputado :—Isso depõe contra os engenheiros.

O Sr. Meira :—Quer que o seu voto seja deliberativo em tudo quanto disser respeito a obras publicas. Dizem-me mais, Sr. presidente, que no recebimento dos materiaes, na sua entrega ha o maior descuido ; por exemplo, dá-se o engano de receber-se uma canoa de 200 tijolos por 400.

Vozes :—Oh ! que escandalos...

Um Sr. Deputado :—Isso he erro de calculo...

O Sr. Meira :—Recebe-se uma canoa como se trouxesse 400 tijolos, vai-se a contar e somente tem 200 ; e outras cousas dessa ordem. Demais, V. Ex. sabe e todos nós sabemos que as obras publicas se fazem, e no fim de poucos dias, já precisam de concertos : não ha ponte nesta cidade que não obrigue a genteandar tomando voltas e dando torcicollos, porque está sempre em consertos ; e sobre estradas, he isto um nunca acabar. (*Apoiados.*)

O Sr. Brandão :—Eu lá vi a da Victoria.

O Sr. Meira :—He um clamor geral, e como haja na casa quem esteja muito habilitado para nos explicar e informar a respeito, eu animei-me a provocar esclarecimentos sem animo de offender a ninguem que pertença a essa repartição. (*Muitos apoiados, muito bem, muito bem.*)

O Sr. Oliveira :—Sr. presidente, eu, por ora, não quero entrar na discussão do capitulo e sim apenas pedir alguns esclarecimentos ao nobre deputado, que he inspector da thesouraria da fazenda provincial, acerca do topico do seu relatorio em que diz o seguinte : Sendo um dos meus mais importantes deveres proporcionar os pagamentos de despeza á receita, que se for arrecadando afim de que não fiquem por fazer aquelles que não podem ser demorados, nem preteridos, cumpre-me pedir a V. Exc. providencias sobre os pedidos de dinheiro, que faz a repartição das obras publicas, que sem consideração á essas despezas, e a diminuta renda, que se cobra nos primeiros semestres, absorve nos primeiros pedidos de cada exercicio as quantias que se lhe devem entregar em um anno, exhaurindo assim os cofres da thesouraria, e pondo-a em difficuldades como no corrente exercicio se achou. Começarei por perguntar ao nobre inspector se a presidencia attendeu a esta sua reclamação, ou se as cousas subsistem no *statu quo*.

Senhores, o regulamento das obras publicas, que he uma lei confeccionada por esta casa em 1851, determina que nenhuma obra se faça, quer por arrematação, quer por administração sem que preceda autorisação da presidencia : (art. 20) bem como que o thesoureiro pagador receba da thesouraria, por meio de pedidos, os fundos que forem designados pela mesma presidencia para a despeza provavel, que houver de fazer-se durante o mez com as obras administradas : por consequencia, se a repartição das obras publicas procede de modo diverso, creio que obra illegalmente e que a casa deve de corrigir semelhante abuso.

O Sr. Mello Rego :—E ha isso?

O Sr. Oliveira :—Diz o nobre inspector.

O Sr. José Pedro :—Eu não disse isso.

O Sr. Oliveira :—Repetirei o topico do seu relatorio (lê).

O Sr. José Pedro :—Ha mais de um pedido.

O Sr. Oliveira :—Mas, se os primeiros pedidos absorvem as quantias que se devem entregar em um anno, e se essas quantias não são immediatamente dispendidas, segue-se que na repartição das obras publicas ficam depositadas algumas sommas, para satisfação das obras que se forem fazendo até o fim do anno . e he por isso que sollicito ser esclarecido ; esclarecimento que julgo tanto mais necessario quando tenho observado que existe o que quer que seja entre a thesouraria e a repartição das obras publicas : noto por exemplo que ao passo que esta compra os materiaes de maior custo, a presidencia manda comprar pela thesouraria um barril de pregos, um barril de alcatrão e outros objectos de pequeno valor ; o que para mim he misterioso. Se o presidente entende, que deve retirar da directoria das obras publicas a faculdade de comprar materiaes para as obras administradas, então essa ordem deve ser geral e não parcial.

Desejo tambem ouvir dos nobres deputados, que são engenheiros dessa repartição algumas palavras, que tendam a decifrar esse enigma.

O Sr. Mello Rego :—Não entendi.

O Sr. Oliveira :—De se comprarem materiaes para as obras publicas pela respectiva repartição no valor de contos de réis, e pela thesouraria um barril de pregos.

O Sr. Mello Rego : — Isso foi o governo que mandou fazer.

O Sr. Oliveira :— Quero saber a razão disto, porque não he de presumir, que o governo obre sem motivo plausivel...

O Sr. Mello Rego : — Pergunte ao governo, porque eu estava no sertão quando vi isto no *Diario*.

O Sr. Oliveira :— Talvez mesmo que na repartição das obras publicas exista algum officio da presidencia dando os motivos desse seu procedimento, e portanto desejo ouvir os nobres deputados, que são engenheiros das obras publicas, e ao inspector da thesouraria, a quem em primeiro lugar interpellei.

O Sr. José Pedro respondendo a interpellação, que lhe fez o precedente orador, disse que a assembléa saba que a arrecadação da renda no primeiro semestre de cada exercicio he muito diminuta, e por isso faz-se necessario que a despeza seja feita na mesma proporção, para que o thesouraria não deixe de effectuar os pagamentos que não devem ser demorados, mas que tem acontecido a repartição das obras publicas, depois de feita a distribuição dos fundos votados nas leis do orçamento, sofrega de acabar certas obras, pedir nos primeiros mezes desses semestres toda a quantia destinada para essas obras, e como por isso tem ficado a thesouraria em apuros para satisfazer outras despezas, se vio obrigada a pedir providencias ao governo no seu relatorio, afim de que as quotas destinadas para as differentes obras em administração sejam distribuidas por todos os mezes do exercicio, e se façam essas obras a proporção da renda arrecadada.

Quanto a compra de materiaes, disse que era exacto ter sido della encarregada a thesouraria, e no mesmo tempo que a repartição das obras publicas compra outros, que não sabe a razão disto, mas que lhe parece que o governo tem em vista alguma experiencia, ou que he forçado pelo muito trabalho daquella repartição a incumbir tambem a thesouraria dessa compra ; o que he certo he que quando se lhe ordena este serviço, não obstante não estarem os empregados da thesouraria para elle destinados, elle esforça-se para satisfazer o governo, e cumprir exactamente as suas ordens.

O Sr. Brandão : — (Daremos em outro numero.)

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Sessão extraordinaria de 7 de março.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Mamede, Barata, Mello, Gameiro, faltando com causa participada o Sr. Vianna, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do doutor chefe de policia, dizendo que expedira as convenientes ordens ao subdelegado da freguezia do Poço, para prestar ao respectivo fiscal a coadjuvação requisitada por esta camara em officio de 28 de fevereiro ultimo.—Inteirada.

Outro do juiz municipal da segunda vara, communicando que, por ter tomado assento na assembléa provincial, no dia 1 do corrente, passara no mesmo dia o exercicio ao respectivo supplente. — Inteirada.

Outro do advogado, dizendo ácerca da queixa dada por Manoel Antonio d'Oliveira contra o fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, e defeza d'este, que lhe parecia que não podiam ser impostas as duas multas, porque tendo sido imposta a do art. 2 do tit. 7 por falta de licença, que he de 20$ reis e demolição da obra, não tinha mais cabimento outra qualquer, e ao contrario seria um vexame contra o espirito das posturas, e a boa razão; sendo que no caso de se haver obtido licença, he que tinha lugar a multa pela infracção das regras estabelecidas no referido titulo; e acrescentava que, como já teve occasião de ponderar, lhe parecia menos regular a applicação das posturas á qualquer obra, que se faça no municipio, e que não seja na cidade e povoações.—Posto em discussão, tomou a palavra o Sr. Barata, e disse que, sendo a opinião do advogado conforme a que ll e expendera na sessão de 22 de fevereiro, era de voto que se restituisse ao queixoso a quantia de 30$ rs., em que foi injusta e illegalmente multado, e se exigisse do fiscal a porcentagem que indevidamente recebeu, correspondente á referida quantia, extranhando-se-lhe o modo irregular porque procedeu, e advertindo-o para que não continuasse assim : o que foi unanimemente approvado.

Outro do procurador, remettendo o balanço da receita e despeza municipal do mez de fevereiro ultimo.—A' commissão de policia.

Outro do fiscal da Boa-Vista, dizendo que, para poder fazer executar o art. 26 tit. 7 das posturas, fazia-se mister que esta camara designasse o espaço, que deve ficar entre uma e outra arvore, e a sua qualidade.—Que se respondesse que bastava a distancia de 40 palmos, e de oito de separação dos muros, ou cercas das estradas, podendo ser as arvores mangueira—gameleira—cajazeira—oitizeiro, do chamada da praia, jaqueira etc. Neste sentido se mandou officiar aos demais fiscaes.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a quantia de 4$000 rs. demasia que pagaram os encarregados dos enterros de parvulos, á que se referem as guias ns. 8609 e 8638, para os poderem sepultar em catacumbas da irmandade do Terço, por serem filhos de irmãos da mesma.—Inteirada, e que se remettesse ao procurador.

Outro do mesmo, participando que foram conduzidos para o cemiterio; em cabeça de pretos, os cadaveres, de que fazem menção as guias ns. 8632—8634 e 8640, sendo os 2 primeiros de escravos; um do Dr. José Maria Seve, e outro, de José Francisco Lavra, e o 3.º d'um parvulo de nome Theofilo.—Que se remettesse copia desta participação ao fiscal competente, para lavrar os termos d'infracção.

Outro do engenheiro cordeador, remettendo a planta do bairro do Recife, em ponto resumido, com as alterações que tem soffrido.—Que a expozesse no quadro em lugar da primitiva, conservando todavia esta.

Outro do mesmo, informando que Joaquim Gonçalves Salgado, não pode fazer sumidouro no becco da Bomba, pela estreiteza desta rua, a menos que o queira no quintal de sua casa, que offereça melhores proporções. — Adiado, á requerimento do Sr. Barata.

Outro do fiscal de S. José, dizendo que na semana de 26 de fevereiro á 4 do corrente, mataram-se para consumo d'esta cidade 468 rezes.—Que se archivasse.

Outro do mesmo, informando que com effeito a casa, na rua Imperial, em que pretende pôr estabelecimento de vender polvora, Claudio Dubeux, está isolada, talvez na mesma distancia das outras mencionadas pelo requerimento, mas que a dita rua, não está designada para este fim, segundo o edital ultimo desta camara sobre venda de polvora, e fabrico de fogos artificiaes.—Denegou-se a licença.

Outro dos juizes de paz presidentes das juntas revisoras da qualificação dos votantes das freguezias da Varzea e Afogados, remettendo os livros das respectivas qualificações.—Inteirada.

Outro do fiscal do Poço, participando que no mez de fevereiro se mataram 26 bois para consumo daquella freguezia.—Inteirada.

Outro do fiscal de Jaboatão, participando que nos mezes de dezembro e janeiro ultimos se mataram 123 rezes para consumo da mesma freguezia. — Que se archivasse.

Outro de Antonio José Pereira Canha, participando que as suas circumstancias lhe não permittiam vir prestar o juramento do cargo de juiz de paz supplente do 2.º districto da freguezia de Muribeca.—Inteirada, e que se chamasse o immediato.

O Sr. Barata fez o seguinte requerimento, que foi approvado :

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente a remessa da planta das estradas do Magdalena, Remedios e outras que consta se acham approvadas pelo mesmo Exm. Sr., afim de que esta camara possa dar solução aos requerimentos de differentes proprietarios, que nessas estradas pretendem edificar. Recife 7 de março de 1855.—O vereador, *Barata d'Almeida*.

O Sr. Rego fez tambem o seguinte requerimento, que foi approvado :

« Requeiro que se peça á junta de hygiene publica a sua opinião ácerca do fabrico de carvão animal dentro da cidade; isto he, se dito fabrico será incommodo aos habitantes de suas proximidades, e prejudicial á saude publica.—*Rego*.

« A commissão de policia, deu parecer ácerca da pretenção de Augusto Jenuino de Figueiredo, que requereu ao governo da provincia, para, ouvindo á esta camara, marcar-lhe d'ora em diante a gratificação de 25$ rs. mensaes pelo trabalho de registro de officios, que faz nesta camara, para o qual se offerecera, á principio, gratuitamente, entendendo a commissão ser justa a pretenção, uma vez que ainda tenha a camara necessidade desse serviço : sobre o que resolveu-se que voltasse o parecer á commissão para declarar isto mesmo.—

Prestou juramento do cargo de juiz de paz supplente do 2º districto da freguezia do Recife, Ignacio Antonio Borges.

Mandou-se remetter á commissão de edificação os requerimento vindo da presidencia, de D. Alexandrina Teixeira Souto, pedindo titulo de aforamento do terreno de marinha n.º 346, em Fora de Portas, que lhe tocou em partilhas.

Despacharam-se as petições de Antonio Bernardo Quinteiro, de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, de Francisco José Gomes de Santa-Rosa, do bacharel Francisco d'Assis de Oliveira Maciel, do bacharel Francisco de Souza Cirne Lima, de Frederico Chaves, de Feliciano Rodrigues da Silva, de D. Henriqueta Frederica Meuron, de J. E. Roberts, de Moreira & Fragoso, de Pedro Antonio Teixeira Guimarães, de Sebastião Lopes Guimarães; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official maior, a escrevi no impedimento do secretario.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque—Barata d'Almeida, Rego, Gameiro, Mello.*

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 4 de abril.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos :

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto Ismael, por ter maltratado um menor.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Manoel Ferreira da Silva, e o pardo Luiz Francisco José Barreto, ambos por infracções de posturas municipaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 4 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADO.

A SEMANA SANTA.

I

Grandioso he por certo o mysterio que em si abrange esta semana, devidamente commemorada por toda a christandade ; que nella ora se cobre com o crepe da dôr pela paixão, ora traja as galas do jubilo pela resurreição do Homem-Deos !

Nós, os christãos, nesta semana contemplamos as phases dolorosas da paixão do nosso Redemptor ; os seus soffrimentos no jardim das Oliveiras, os seus ultrages no Pretorio, e, por corôa de tudo, a sua affrontosa morte no Golgotha sobre um duro madeiro levantado em cruz !

Qual he o filho, por mais desnaturado que seja, que não consagra algumas lagrimas á morte de seu pai ?

E com tudo o que vemos nós ?

Em vez de dôr e verdadeira contrição nos fieis, observa-se a cada passo repetirem-se novos crimes, novas acções reprovadas que são praticadas á porta do templo...á face do Senhor mesmo !

E estamos no seculo das luzes !

As luzes repugnam com o espirito de religiosidade que he innato ao homem ?

Homens ha cuja irreligião sóbe de ponto a negar o proprio testemunho da evidencia, e cegos dizem não existir um Deos, com a negação implicita de tudo quanto concerne a nossa santa religião.

E esta será a traducção fiel da linguagem do coração ?

Eis o que resta estudar nesses espiritos fortes, que por um motivo frivolo de celebridade a falseam deste modo impio, como um Erostrato queimando o templo de Delphos.

A vida e a morte de Jesus-Christo, diz um escriptor, contem uma serie de acontecimentos taes que entre christãos não póde haver incredulidade que lhes resista.

Os immensos prodigios que as matizam vivem em todas as historias dos differentes povos do globo, até do povo deicida.

Quem duvidar dellas realmente, de que não duvidará neste estado de pyrrhonismo invencivel e como que alimentado de proposito ?

II

No mesmo tempo em que reinavam as trevas, que foram espancadas pelas luzes do seculo XIX, era esta semana guardada com grande respeito e veneração ; durante o seu curso não se praticavam actos máos, nem acções indecentes, dispensando-se-a em exercicios de devoção e piedade que a igreja ensina.

Não se viam a cada passo, como hoje, surgirem as festas profanas, os bailes e os jogos em tropel.

Os templos não serviam de passatempos, como hoje ; não serviam de estações a que só attrahia uma curiosidade esteril em lugar de fervorosa piedade.

Onde se ouvem presentemente, diz um escriptor de nota, os suspiros e os ais, que outr'ora se ouviam em nossos templos ao recordarem-se os padecimentos do Homem-Deos ?

Nesses tempos não se envergonhavam os homens de purificar-se pela penitencia e confissão ; que por si sós bastam para contrição completa, para que o coração fique pleno da graça do Senhor, abrindo-lhe o caminho da bemaventurança na mansão celestial.

« Confissão ! santo preceito
« Que evitas o desesp'rar !
« Onde iria,
« Da agonia,
« Do peso que traz no peito,
« O peccador descansar ? »

Mas hoje o que se vê praticar pela geração, que substituio aquellas classicas em devoção ?

Passemos um véo sobre isto.

III

Bem ardua he a tarefa que nos propuzemos, mas he força proseguir já que encetamo-la sem primeiro medir nossas forças ; e o faremos por meio de uma descripção dos actos desta semana, a que chamamos santa com toda a razão.

Principiaremos pela quinta-feira de Endoenças ou Santa, na qual contemplamos a ceia do Senhor com seus apostolos em casa de Antonio, depois chamado Marcos, virtuoso e santo homem da cidade de Jerusalem, que depois se chamou Cenaculo: durante a qual despindo-se de suas vestes lavou com suas proprias mãos os pés dos seus discipulos em signal de humildade.

O Lava Pés que tem lugar a tarde e o sepulcro á noite [illegible] disto um symbolo ; as lamentações e a procissão de fogaréos porém são a figura da traição de Judas e da prisão de Jesus.

Nós o devemos imitar na humildade, sendo humildes de coração, não desprezando os pobres só por não trajarem custosas vestes como o potentado, nem deixando ao mesmo tempo de soccorrer a indigencia para gastar ás mãos cheias nossos cabedaes em frivolidades, que muita vez se convertem em elementos da perdição d'alma e do corpo.

Na sexta-feira pela manhãa commemoramos com a igreja a Paixão do nosso Redemptor, isto he, o seu julgamento, sua sentença e por fim sua crucifixão ; á tarde porém he a sequencia desse drama estupendo, na qual vemos um homem da cidade de Arimathéa, sem temer a ira do povo infrene, atrever-se a pedir a Pilatos a concessão de sepultar o corpo de Christo ; o que lhe sendo permittido, o realisa n'uma rocha, em lugar nunca servido.

Este facto he representado pela igreja no descendimento e na procissão de enterro, que se lhe segue.

No sabbado e no domingo lembra-nos a igreja a Ressurreição gloriosa do Homem-Deos, a qual foi manifestada, segundo a Sagrada Escriptura, pela manhãa do domingo por occasião de irem umas mulheres de Bethlem levar balsamo e cheiros para insensarem o sepulcro ; o qual com assombro achâram vasio, guardado tão sómente por dous anjos vestidos de roupas mui candidas, os quaes desappareceram depois de lhes dizerem : *Surrexit, non est hic*, ressuscitou, não está aqui.

Ressuscitára com effeito, porque sendo vivo não podia continuar a estar entre mortos : ascendera á mão direita de Deos Padre.

São estes os mysterios que nos representa a igreja nesta semana de lucto e dôr, sobre os quaes devemos reflectir com toda a consideração.

As orações, a confissão e as penitencias são os meios a que deve recorrer todo o christão para que suas supplicas possam subir até o throno da graça envoltas na contrição de seu coração ; porque são estas sós as provas que requer do nosso amor e gratidão Aquelle que não morreria, que não padeceria, que não desceria do céo á terra, senão fôra o seu amor immenso pelo genero humano, que veio resgatar com o proprio sangue derramado no Calvario.

Nestas circumstancias não ha ingratidão ou esquecimento possivel, o filho prodigo volve ao lar paterno arrependido e cheio de dôr de haver peccado, confessando suas culpas, *Confiteor Deo.*

F. J.

CORRESPONDENCIAS.

Não he, Srs. redactores, por impulso d'uma vã ostentação de sentimentos que affagamos em nossos corações, que hoje vimos occupar um espaço em suas columnas, afim de manifestar um facto em que fizemos uma parte activa, bem que não tenhamos por tal pretenção alguma á superioridade sobre os demais que com nosco concorreram para a sua pratica.

Um motivo mais forte he o que nos leva a essa publicação, motivo que tem por base o amor de nossa reputação, que sobre tudo estimamos, e procuraremos sempre conservar illibada.

Testemunhas oculares d'um desses actos communs aos paizes em que existe infelizmente a escravidão, actos, porém, que algumas vezes se revestem d'uma hediondez a toda prova, como o de que nos occupamos, que era a *exposição á venda d'uma menina branca* (e o não era de linhagem, ao menos tudo indicava se-lo) não podemos reprimir a nossa indignação contra semelhante facto, filho da concupiscencia de um desses entes depravados que as sociedades abrigam em seu seio, ao mesmo passo que em nossos peitos acordou a compaixão com toda a energia de que he susceptivel a verdadeira philantropia.

Tratamos então de agenciar uma subscripção que montasse a 550$000 rs., preço por que era vendida, para o fim de forrar-se a misera victima, que sorrindo e descuidosa assim era levada ao sacrificio de tudo quanto tem de nobre e elevado a pessoa humana ; e tivemos a infinda satisfação de achar echo em corações caridosos que se prestaram a esse acto de beneficencia ; aos quaes de publico repetimos os nossos agradecimentos, se bem que não sejam senão uma mortiçor da sancção moral de suas proprias consciencias, antes que agradecimentos lhes devem attestar o merito implicito em tal acto.

Vamos endereçar uma petição ao Exm. presidente no sentido de ser admittida ao collegio das orphãas, ou á casa das expostas a menina libertada, e aguardamos favoravel deferimento.

Abaixo publicamos os nomes dos senhores que subscreveram, e as respectivas quantias com que subscreveram, afim de ser conhecido o como procedemos nesta gestão.

Recife 2 de abril de 1855. — *Manoel Fonseca de Medeiros.— Francisco Tavares Correa.—José Joaquim de Lima Beltrão.*

Francisco Tavares Corrêa	20$000
José Joaquim de Lima Beltrão	20$000
Antonio Pereira de Carvalho	10$000
Siqueira & Pereira	10$000
N. O. Bieber	10$000
João José de Carvalho Junior	5$000
José Gonçalves dos Reis	5$000
Hippolyto da Silva	5$000
M. J. Jesus Americo	5$000
M. da Silva Torres	5$000
Luiz José Marques	5$000
D. Joanna do R. G. Machado	5$000
Joaquim Antunes da Silva	5$000
José Francisco de Lima	5$000
José Jeronymo da Silva	5$000
Joaquim Moreira Guerrido	5$000
Antonio Joaquim de Mello	5$000
Antonio Gonçalves da Silva	5$000
Antonio Bezerra de Menezes	5$000
G. A. de Castro Quintães	5$000
A. B. Pinto de Mesquita	5$000
Rvm.º Vigario de S. Antão	5$000
Marcelino da Silva Ribeiro	5$000
Tenente-coronel M. José Costa	5$000
Doutor Pina	5$000
Francisco José Augusto Ferreira Taborda	5$000
Manoel Gomes Leal	5$000
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca	5$000
Dr. José Rodrigues do Passo Junior	5$000
Commendador Magalhães Bastos	5$000
Mathias de Azevedo Villarouco	5$000
Henry Guibson	5$000
Coronel Lemenha	5$000
Caixeiro do Soum	5$000
D. Rodrigues de Andrade	5$000
Davis & C.	5$000
H. Foster	5$000
M. A. Guerra Junior.	5$000
V. S.	5$000
Commendador Pinto de Lemos	5$000
Matheus Austin & C.	5$000
H. C.	5$000
Nicolao Hartery	5$000
Barroca & Castro	5$000
Antonio da Silva Gusmão Junior	5$000
J. T. Parente Vianna	5$000
José Carreiro da Silva	5$000
Luiz Ferreira da Costa	5$000
Diogo José da Costa	5$000
J. A. B.	5$000
João F. A. Rego	5$000
M. de B. Geraldes	5$000
Jorge Tasso	5$000
Dionizio V. Macedo	4$000
Nicolao Machado Freire	4$000
Jacintho José do A. Aragão	3$000
José Ribeiro Guimarães	3$000
D. C. de Resende Rego	3$000
Manoel Ferreira	3$000
V. de Paula Villas-Boas	2$000
Manoel Martins Lopes	2$000
A. L. Pereira Bastos	2$000
J. Joaquim Soares	2$000
Antonio Pinto de Magalhães	2$000
Antonio Pinto Soares	2$000
Simplicio de Oliveira Mello	2$000
Francisco Antonio das Chagas	2$000
Francisco Augusto de Oliveira	2$000
J. Dias da Silva Guimarães	2$000
Ponciano Lourenço da Silva	2$000
José Lucio M. da Franca	2$000
F. J. Alves Guimarães	2$000
P. A. Junior.	2$000
Claudio Dubeux	2$000
A. J. dos Santos Andrade	2$000
Fragoso	2$000
José dos Santos Neves	2$000
Antonio Luiz dos Santos	2$000
J. M. de Souza Leão	2$000
A. da Costa Rego Monteiro.	2$000
F. Souvage	2$000
Pergentino R. de Miranda	2$000
Vicente Cardozo Ayres	2$000
A. G. de Miranda Leal	2$000
G. N.	2$000
Caetano da Costa Moreira	2$000
Anonymo	2$000
Francisco Moreira da Costa	2$000
Manoel da Costa Lima	2$000
Virginio Bezerra C. da C.	2$000
João José de Moraes	2$000
Agostinho José dos Santos	2$000
Antonio Joaquim R. Bastos	2$000
Tenente Teixeira	2$000
José Francisco de Paula	2$000
José Luiz de S. Ferreira	2$000
M. J. S. Guimarães	2$000
T. Robert	2$000
Narciso José da Costa	2$000
Y. German	2$000
A. B. C.	2$000
Thomaz Carneiro	2$000
M. A. Cajú	2$000
J. Luiz Pereira	2$000
J. J. dos Santos Andrade	2$000
José Joaquim Alves	2$000
João da Silva Leite	2$000
Joaquim Pereira Arantes	2$000
Manoel Joaquim Ferreira Esteves	2$000
Aureliano Canoto	2$000
Frederico Antonio do Andrade	2$000
José Moreira Lopes	2$000
Manoel de Souza e Sá	2$000
Leopoldo da Silva Queiroz	2$000
M. F. Alves de Moraes	2$000
J. F. da Costa	2$000
Christiani	2$000
M. J. F. Duarte	2$000
Nicolao Tolentino	2$000
Candido José da Fonseca	2$000
A. J. Brito de Oliveira	2$000
G. Paes Barreto	2$000
P. T. Carvalho	2$000
Baltar & Oliveira	2$000
N. Gadault.	2$000
Manoel José Leite	2$000
João Antonio Machado	2$000
O pedreiro da casa de detenção	2$000
Alcoforado	2$000
José Pinto da Costa	2$000
Antonio Anues Jacome	2$000
Joaquim Felippe da Costa	2$000
Praxedes da Silva Gusmão	2$000
Manoel José Ferraz Ribeiro	2$000
Ignacio Bento de Loyolla	2$000
Antonio J. Salgado	2$000
M. J. Domingues Codeceira	2$000
Consul Portuguez	1$920
Teixeira Bastos	1$920
F. A. de Oliveira Junior	1$920
Joaquim de Albuquerque Mello	1$920
G. T. C. de Vasconcellos	1$000
Francelino Ferreira Crespo	1$000
Pedro José da Costa	1$000
João Francisco Pereira	1$000
Mendrone	1$000
José Francisco de Azevedo	1$000
C. N. de M	1$000
A. J. da Silva Neves	1$000
Joaquim Jorge de Mello	1$000
Manoel Joaquim Gomes	1$000
Guilherme Guimarães	1$000
Soum	1$000
José Pinto do Rego	1$000
Manoel Antonio de Carvalho	1$000
B. Antonio Ramos	1$000
José Diniz da Silva	1$000
A. J. Conrado	1$000
Simão Leite	1$000
J. Monteiro da Cruz	1$000
J. Bruchard	1$000
B. dos Santos Bolcão	1$000
Manuel Geune	1$000
A. A. dos Santos Porto	1$000
Amorim	1$000
Um anonimo	1$000
Innocencio Garcia	1$000
Matheus Antonio de Miranda	1$000
José da Silva Campos	1$000
Pedro de Almeida	1$000
Marcelino Jeronymo de A. Nojosa.	1$000
B. Alves de Arocha	1$000
Antonio Alves de Miranda	1$000
Bento Alves da Cruz	1$000
Sebastião Luiz Ferreira	1$000
M. L. da Fonseca Candi	1$000
J. M. F. de Souza	1$000
J. J. da Cunha Guimarães	1$000
João Ignacio	1$000
José Fernandes de Lima	1$000
C. J. de Abreu Guimarães	1$000
José Ferreira Braga	1$000
V. Braulio F. das Neves	1$000
M. N. V.	1$000
J. F. P. de Lyra	1$000
Sebastião José da Silva	1$000
J. Evangelista	1$000
João de Oliveira Guimarães	1$000
José da Cruz Santos	1$000
Antonio Domingos Pinto	1$000
Antonio Carneiro Pinto	1$000
J. Hundes	1$000
J. da C. Maja	1$000
José Joaquim Moreira	1$000
A. B. de Souza	1$000
A. José Esteves Braga	1$000
João Ferreira da Silva	1$000
M. J. Barboza Guimarães	1$000
Guilhermo José Pereira	1$000
Filippe Nied'ham	1$000
Maier	1$000
João Joaquim Barboza	1$000
João Maria	1$000
José Jacintho	1$000
Guimarães	1$000
Manoel José Carneiro Guimarães	1$000
André Manoel de Arroda	1$000
Manoel do Rego Soares	1$000
Manoel José da Motta	1$000
	568$680

Eu abaixo assignado declaro que liberto como de facto libertado tenho, a minha escrava Severina, mulata, com nove annos de idade, a qual houve por compra que fiz a Maria Theodora de Vasconcellos, moradora nesta villa e viuva de João Paulo Barboza, visto como recebi nesta data dos senhores Manoel Fonseca de Medeiros e Francisco Tavares Correia a quantia de quinhentos e cincoenta mil réis, proveniente de uma subscripção promovida por aquelles senhores para alforria da referida minha escrava : pelo que passei á presente carta de manumissão, afim de que a sobredita minha escrava possa gozar de sua liberdade, de hoje para sempre, como se nascida fosse de ventre livre. E por ser verdade, e para constar a todo tempo fiz a presente, que assignei com as testemunhas abaixo assignadas.—Villa de Pau d'Alho 26 de março de 1855.—Joaquim Eduardo Pina. Henrique José de Albuquerque. Francisco José de Mendonça.

Estava reconhecida e sellado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Com a carta de [illegible]	[illegible]
Sello da mesma	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Ao Sr. Figueiroa por [illegible]	[illegible]
Despezas que [illegible] mesma	11$300
	500$000

Pajeu de Flores [illegible] de março.

Já tinha [illegible] a minha missiva do 1.º do corrente, [illegible] continuando a ler outros ns. do Diario, [illegible] o n.º 29 de 6 de fevereiro e nelle a correspondencia assignada pela— Sentinella,—que diz ter conhecimento de quanto se passa pelas comarcas do interior, especialmente na de Flores, e dahi, protestar com toda sua energia contra minhas allusões (diz a Sentinella) ao muito digno Dr. Castor, juiz municipal e de direito interino da comarca; e depois de com fiel pincel retratar ao digno Dr., aconselhar-me circumspecção e prudencia em minhas noticias.

Primeiro que tudo, quero dar ao illustre correspondente uma idéa da minha docilidade agradecendo-lhe o conselho, e promettendo observar o melhor que puder; porem devo declarar ao illustre correspondente e mesmo ao publico, que não tive tenção de offender ao Dr. Castor, por isso que são tão reconhecidas suas boas qualidades, que ainda quando tivesse de que alludir-se-lhe não deveria ser eu quem o fizesse; e todavia, convenço-me que na minha 1.ª 2.ª e 3.ª missivas encontram-se pedacinhos (principalmente na 1.ª) que o leitor prevenido atribuir-me-ha malicia, a não querer attender, que eu só embirro com os juizes de facto, de quem tudo depende, a excepção dos casos em que o juiz appella fundado em provas não attendidas pelos jurados, que sempre são tão raras, que uma vez ou outra dão ao juiz esse arbitrio, como aconteceu no jury de Tacaratú, que so appellou o juiz de dous, e todos os mais (fora os condemnados) foram absolvidos, por apresentarem no acto do julgamento testemunhas tão valentes, que (por assim dizer) obrigaram-o a conformar-se com a decisão do jury, sem ter em que fundar-se para appellar; e daqui minha admiração de no jury da Talhada levarem as cousas [illegible] geito que não teve lugar o juiz appellar de nenhum, não por falta de energia e boa vontade de fazer justiça, mas sim pela força de provas no acto de julgamento por testemunhas que, jurando de vista, destruiram as de ouvir dos informes processos, e de mais a mais, testemunhas de alto coturno! em quem o juiz por necessidade devia depositar confiança e juramento absolver, sem geito para appellar.

Nada pois esta satisfação, reconheço como o illustre correspondente, e aprecio em alto grão a moralidade, moderação o animo de verdadeira justiça do que he dotado o digno Dr. Castor, que a muito custo posso admittir a idéa do illustre correspondente quando diz que elle tem sabido ser juiz severo, que não sei lá que tem esse vocabolo que me sôa mal, e supponho logo que o sujeito severo he synonimo de rigoroso, e por consequencia opposto a equidade e a indulgencia, qualidades estas ultimas de que he aquell'alma dotada. Tenho como posso explicado-me em quanto ao essencial da correspondencia; mas hade-me permittir o illustre correspondente que com toda minha humildade lhe declare que não me conformo com a qualificação que sua senhoria faz de erros, em vez de crimes. Se o illustre correspondente chama um erro, a quem atirado n'uma rola mata a um homem, fico satisfeito; mas se porque pela primeira vez de caso muito pensado, espera a victima no pé do pão 8 e 15 dias, e desfecha-lhe o bacamarte, e depois alegar-se que não era avesado e nem habituado, e por isso considerar-se um erro!!! livre-me Deos de tal modo de pensar, e nem tão pouco pensarei que seja essa opinião do illustre correspondente. Sr. correspondente, tanto lastimo soffrer a innocencia como ficar impune o reo que, sem as circunstancias que o justifiquem, rouba a vida a seu semelhante.

Passemos aos trabalhos da minha tarefa. Está decidido, que tem de descer e recolher-se para essa praça, o Sr. tenente Vicente de Paula Rios de Oliveira, o que já o não tem feito por causa do grande chuveiro e enchentes de rios, cuja retirada faz-se sensivel ao grande numero de amigos que tem adquirido nesta freguezia, não só por ter-se portado com delicadeza e urbanidade para com todos, como pelo muito que gratuitamente se prestou a humanidade, soccorrendo a pobreza com remedios de sua carteira e dinheiro de sua algibeira, á aquelles pobres ainda mesmo independentes de pedir pelas portas!!! Bastava sómente o digno tenente reconhecesse a precisão momentanea, para com o remedio dar os cobres com que comprasse a carne e a farinha. Curava o rico e o pobre com tanta vontade de fazer o bem, e com tanto acerto nas molestias ordinarias, entr'ellas as perigosas, que salvando a vida a muitos, pode gloriar-se de que nenhum enfermo succumbio mediante seus curativos; e por esta forma ratifico quanto disse nas minhas precedentes; ficando entendido que as minhas allusões (ou graçolas do meu compadre) não e respeito d'aquellas molestias incuraveis, como mudos de nascença e outras molestias, que só por milagre poderiam ser curadas, ficando-lhe sempre o merito de aquellas curas compativeis com o possivel. Permitta Deos, que o Dr. Mascarenhas com sua theoria, acerte tambem na pratica, como sem theoria acertou o digno tenente.

Devo tambem accrescentar, que supposto o nenhum conhecimento que tenho dos negocios da milicia, pelo menos ao meu ver nenhum official antes delle capricho tanta ordem e regularidade nos seus subordinados, tratando-os mais como um chefe de familia que como commandante militar. Foi no seu tempo, que vimos os poucos soldados de seu commando andarem mais satisfeitos por limpos e calçados, fazendo exercicios, e debaixo de forma irem a missa nos domingos e dias santos. Afinal o Sr. tenente Rios he digno de nossos louvores, e por consequencia credor do geral estima de quantos o conheceram e o comunicaram, principalmente dos habitantes e suburbios da villa Bella.

Vai passando quasi despercebido o tempo da quaresma. Dir-se-hia que esta comarca, ou antes a villa Bella, esta mais adiantada que essa grande capital, se [illegible] de analisar passar o entrudo sem quebrarem um só limo de cheiro e nem derrubar-se uma gota d'agua! O entrudo por de mais nocivo e até immoral, tem assim mesmo o quer que seja que aproveita para avisar ao povo, que se aproxima o tempo da penitencia. Quantos deixariam de jejuar o 1.º dia da quaresma por ignora-lo? e todavia nos competentes dias da semana estão as matrizes abertas e o sino chamando aos devotos para a penitencia, e um sofrivel numero de devotos e devotas satisfazem as obrigações de verdadeiros christãos, a testa dos quaes sempre se acham tres reverendos sacerdotes (fallo da villa Bella) que por fallar em sacerdotes não posso excusar-me de dizer que he muito lisonjeiro para nós, podermos affirmar, termos entre nos tres clerigos que se rivalisam em bem cumprir seus deveres sacerdotaes: e que não invejamos a nenhuma outra freguezia por muito boas que sejam seus pastores; que a não temer offender a suas christãs susceptibilidades, eu auxiliaria como podesse as boas qualidades de cada um, e principiando pelo reverendo vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros, o coadjutor Manoel de Souza Ferraz, acabaria pelo eximio padre Antonio Gonçalves Lima, de costumes e virtudes proverbiaes. Continuam as chuvas em grande abundancia. Não ha rio, lagoa ou charco que não esteja abarrotado: os campos intransitaveis pelos muitos atoleiros e aguaceiros; cavallos e bois atolados até as orelhas, e os fazendeiros apé (por ser o mais commodo) correndo os campos com enxadas ao hombro para desenterrar os pobres irracionaes que o acaso os faz encontrar.

O novo delegado, o Sr. Capitão Wanderley, parece ter muita finura para desempenhar quaes quer commissões de que esteja encarregado; mas os passaros estão tão espantados, que por bom cassador que elle seja, não lhe he facil tomar chegada. Voam tão alto que nem a ceva veem, e se alguma arapuca se lhe arma, esqueiram-se com tal mestrança que nem de si deixão signaes. Acaba há pouco de fazer umas correrias, elle por um lado e o alferes Marques por outro; e voltaram sem ver nem ao menos as pennas das pombinhas em fol. Lisonjeava-me de ainda uma vez poder-lhe afiançar, que outra quinzena se tinha passado sem que tivessem os defuntos dado que fazer ao sacristão da matriz, e com muita razão suppor a fim do somno e da noite toda occupada lá pelos acampamentos russos e alliados, quando ouço o lugubre som do sino annunciar que alguem tem de carregar a capa da creme preto por algum pai, mãi, mulher ou marido, unico caso ou signal de morte no intervallo da minha ultima a esta que estou findando.

Vamos tendo um veranico, que muito bem fará as lavouras, e enxugará os campos por de mais molhados. Os viveres vam-se conservando sem alteração nos preços citados nas minhas primeiras, esperando de boa esperança que temos de abundancia; o que porem nunca aqui melhoramos he a respeito da carne fresca, que quer boa, quer magra, nunca dá menos de 10 patacas a arroba; e assim mesmo mata-se uma rez, entre dous a tres dias, e as vezes semanas inteiras se passam sem que provemo-la; e não sei quando podemos melhorar de condição a não querera Illm.ª camara tomar a este respeito alguma medida. Basta. Anno de Christo de 1855.

———

Senhores Redactores:— (*) Dando noticia em o seu jornal n. 63 de 17 do corrente, da vizita que S. Exc. o Sr. presidente da provincia fizera á santa casa da misericordia desta cidade, e do estado em que achara este estabelecimento, Vmcs. sem duvida alem do seu proposito, dirigiram censura por de mais acre a actual administração do mesmo estabelecimento, para que a deixemos correr em julgado como sentença condemnatoria de reo convicto e confesso.

Permittirão porem Vmcs. em quem aliás não temos razão para suppor má vontade a nosso respeito que nos defendamos por seu mesmo intermedio, fazendo inserir nas columnas do seu jornal breves observações? Assim o esperamos.

Vmcs. senhores redactores, não só stigmatisaram a administração, que rege com a exposição de factos, que sem duvida o excesso de zelo e de sentimentos de caridade fez exagerar, como até por meio de conjecturas, suppondo a existencia de cousas, que mais concorressem para reforçar a sua accusação.

Assim, antes de descreverem com carregadas côres o quadro que dizem ter presenciado em janeiro deste anno, suppozeram logo que S. Exc. o não encontrasse como Vmcs.

Suppozeram mais que a S. Exc. não se deram informações do estado das cousas. Finalmente ainda suppozeram, que sendo dia em que se fez a procissão do Senhor dos Passos, era mui provavel, que apparecesse alguma melhora *adrede arranjada*. E como corollario Vmcs. devem ter supposto mas uma cousa que calão; e he que a mesa actual não he mais do que continuadora das escandalosas depredações, que por alli se deram. Cruel injustiça!

Principiando, senhores redactores, pela sua ultima conjectura, ou supposição, posso asseverar-lhes que nenhuma apparente melhora foi *arranjada*. Não podia ter sido *arranjada*, porque nenhum aviso antecipado tivemos d'aquella vizita, e mal poderiamos preve-la, tendo vindo S. Exc. com o motivo de acompanhar a procissão.

Não teria sido arranjada, ainda quando fossemos prevenidos, porque só a hypocrisia e má fé ha mister de acobertar os seus feitos com enganosas apparencias. A' S. Exc. mesmo o Sr. presidente de provincia, por occasião de a elle nos dirigirmos uma vez, solicitando para o serviço da S. C. um africano livre, e outra vez implorando graça para uma orphãa, não disfarçemos, antes encarecemos o estado de deficiencia da S. C. Quanto a ser dia de procissão, sahindo esta da Sé para recolher-se no Carmo, nenhuma relação tinha com a igreja da misericordia, e menos com a enfermaria, para que nesta se arranjasse *adrede* alguma melhora.

Isto posto, he natural que S. Exc. tivesse encontrado aquelle estabelecimento no seu ser ordinario, e por consequencia no estado, em que Vmcs. o presenciaram em janeiro deste anno; mas parece-me que nem o Sr. presidente, nem pessoa alguma das que alli tem ido, podera dizer, que achara os doentes em perfeita nudez, e extenuados de fome: isso foi exageração. O que he real, e não he pouco triste he: que existem alli dous doentes, paralyticos enveterados, que mal se movem, e na propria cama, para isso adoptada, fazem todas as funcções naturaes; que são mal vestidos, e mal cobertos; que tem pouco alimento, que são conservados na *intitulada enfermaria*, humidecida desde o tempo, em que n'ella chuvia, como na rua; que emfim estão privados do soccorro medico, o que não precisavamos, occultar ao Sr. presidente (outra conjectura de Vmcs.) como a ninguem temos occultado.

Mas o que querem? O que a S. C. faz, fa-lo por caridade, e a esta ninguem he obrigado além dos termos de sua possibilidade. Não podendo dar sufficiente e aceiada roupa, conserva-los em bons leitos, ter um medico do partido, nem tão pouco recorrer aos da terra, que os nao ha; dá ao menos o pão-nosso de cada dia á infelizes que o não acham em outra parte, ou o não podem ir procurar; todavia, não da esse pão tão escassamente, como Vmcs. facis aceitaram de quem quer que tem má disposição para a actual administração, a qual em razão do seu officio arrostra algumas desaffeições, e de como foram enganados ficarão Vmcs. convencidos informando-se das pessoas dignas da visinhança. Por nós mesmo podemos assertar o contrario, que morando bastantemente perto, tivemos de por vezes inesperadamente inspeccionar o alimento; em uma palavra o digno actual thesoureiro da' em suas contas a despeza com tres rações por dia, e o seu nome só, repelle a idéa de malversação; saibam quem elle he Vmcs. que são desta terra, e mui bem o conhecem, o concordarão comigo. Deixo de o nomear em respeito a' sua molestia, e para guardar strictamente o proposito de não presonalisar.

Estando longe de nós, senhores redactores, suppor que Vmcs. adrede quizesse calar o que viram de bom e só patentearam o que de mão presenciou, e ouviram, somos obrigados a admittir que Vmcs. não viram nem ouviram todos os movimentos que se tem dado na administração da mesa actual; porque do contrario em vez de incorrer em sua censura, teria ella grangeado os seus encomios. Se Vmcs. tivessem subido [illegible] n'algum tempo a enfermaria das mulheres, achar-se-iam em um grande salão, e aceiados quartos, metamorphose d'aquella enfermaria que no inverno do anno passado tinha começado a desabar. Nesses aposentos teriam encontrado a viuva e as orphãs desvalidas, que depois de terem de balde mendigado o asylo e o pão d'aquellas casas que o estado tem destinado para tal fim, vieram achar o pão e o asylo á rara sombra de uma haste da outr'ora frondosa arvore da S. C. da misericordia de Olinda; e certo não as encontrariam nuas e extenuadas de fome.

Varias obras teem sido feitas em partes do proprio edificio, que ameaçavam queda como o coro da igreja; ou que tinham effectivamente cahido como o grande alpendre que guarnece o lado do sul da igreja, e serve de vestibulo aos aposentos do hospital, e que foi levantado todo de novo como a cisterna que se tinha inutilisado a tal ponto que não pequena despeza se fazia de verão, com agua conduzida por aquella eminencia, e como finalmente outros muitos reparos na coberta do hospital e em diferentes pontos do edificio, que eram outras tantas brexas por onde entrava o esquadrão de ruinas que de todos os lados o investia. Sim, senhores redactores, á igreja, o hospital, todo o edificio, estava cahindo como cahiram, e estão reduzidos ao alicerce muitos predios urbanos.

A par destes gastos temos amortisado algum tanto do avultado passivo, com que achamos sobrecarregado a S. C., e ainda agora mesmo esta-se acabando de desempenhar predios, que estavam empenhados para pagamentos em prestações, e o que he notavel he, que tudo isso havemos feito sem contrahir uma só divida; temos nos havido por tal arte que as despezas tem sido contidas nas forças da receita; vantagem que ha muitos annos desta parte não contou nenhuma administração, pois era cada anno, cada novo deficit.

Senhores redactores, ainda mais que o exposto tem feito a actual administração; tem feito parar o carro da destruição, que corria em facil declive: e si não tem ido á vante, he porque como se sabe mais difficil do que edificar, he reconstuir por entre montões de ruinas, que he preciso remover, e por isso tem sido infructiferas muitas de nossas tentativas, faltando-nos o principal instrumento com a absoluta deficiencia do cofre.

E por fallar no cofre; sabem aonde achamo-lo? Na matriz servindo de urna nas eleições, e isso por não ser prata; por não ser ricas alfaias desfiadas para o culto religioso, que Deos sabe em que mãos param e a que uso estão dadas; por não ser livros que contivessem titulos de bens de raiz, os quaes se summiram no todo, e não só por folhas.

He duro que, senhores redactores, porque levados da melhor intenção, com sacrificio do nosso descanço e quiçá dos nossos interesses, estámos cercados de espinhos aonde outros colheram os fructos; espinhos que de si mesmos sangram assas sem impulsão alguma estranha, participemos de mais á mais do stigma, que sobre outros deve pesar! nós os da mesa actual de entre os quaes ha quem tenha empregado todos os instantes que lhe sobram de suas occupações em administrar, sem o minimo lucro material, as obras que se tem feito na casa; quem tenha vestido, e sustentado a sua casta algum doente em certas quadras, em que a casa não tem podido supportar o menor acrescimo de despezas!

A mesa actualmente regedora da confraria da santa casa da misericordia de Olinda, da qual temos a honra de ser provedor, não recusa; deseja, quer, e provoca de quem for competente um exame, e qualquer diligencia, que tenha por fim verificar a arrecadação e o emprego dos seus exiguos rendimentos, a escripturação e em summa, toda a sua gerencia, durante os tres annos, que vão correndo de sua administração, por isso que tem ella sido reeleita duas vezes, o que significa prova de confiança da parte da confraria.

Ja veem Vmcs. senhores redactores, que nada dissimulamos; mas que quizemos esclarecer e fazer a rectificação de factos, que correndo pelo vehiculo de seu conceituado jornal, deviam de dar mui desfavoravel idéa da administração de um estabelecimento, aonde na verdade os terriveis precedentes podem comprometter ao mais puro, que se alli ingira.

Convimos com Vmcs em que he lamentavel e causa compuncção o misero estado de decadencia, á que mãos mercenarias e sacrilegas reduziram a santa casa da misericordia desta cidade, e somos de opinião que no marasmo em que se ella acha, mal pode convalescer entregue aos seus proprios recursos.

Por isso fazemos votos, e juntamos as nossas ás rogativas de Vmcs. para que o Exm. Sr. presidente da provincia com os amplos recursos de que dispõe o governo, dê, como protector, visto não o poder fazer *jure proprio*, as mãos á respectiva administração para remediar o mal indicado.

Somos, Srs. redactores, com respeito e estima seu assignante e constante leitor. —*José Lourenço Meira de Vasconcellos.*

Olinda, 21 de março de 1855.

———

Srs. Redactores.—No *Echo Pernambucano* de hoje, se encontram duas inexactidões, entre outras, que muito me importa corrigir, para que se não persuada alguem que eu me inculco por aquillo que não sou nem valho.

Por mais subida que seja a honra de fazer parte da briosa corporação da marinha brasileira, apresso-me de declarar que nella não occupo o posto de tenente, como erradamente se lê no artigo do mencionado jornal, sob a epigraphe—As emprezas commerciaes.—Sou apenas primeiro piloto da armada, e nessa modesta, mas honrosa condição, tenho-me esforçado por merecer a estima e confiança de meus superiores, no largo espaço de 15 annos que sirvo, e para não desdourar a classe a que estou felizmente associado, e é que muito me ufanaria de pertencer.

Tambem não tenho a boa fortuna de ser afilhado do nobre e digno ministro da marinha, de quem não sou conhecido e ainda menos protegido. Oxalá, o fôra!

Quanto as obsequiosas e lisongeiras expressões com que fui brindado, e aos não merecidos elogios, tecidos a minha acanhada habilidade professional, são finezas que sobre modo me penhoram o reconhecimento; mas a que nenhum direito tenho, a não ser por effeito da extrema bondade do autor do artigo em questão, que por certo se mostrou por demais parcial e indulgente para comigo.

Aceite elle, pois, por semelhante motivo a expressão da minha fervida gratidão, e acredite que sou muito sincero, quando sollicito delle o favor de não envolver por forma alguma o meu nome nas discussões ardentes da imprensa, ignorado como desejo ficar na mediocridade da minha existencia humilde, socegada e isenta dos dissabores que sôe acarretar a publicidade.

Inserindo estas poucas linhas na sua conceituada folha, muito obrigarão ao primeiro piloto da armada, *J. A. Moreira.*

Bordo da escuna *Lindoya* 3 de abril de 1855.

———

(*) Publicando o artigo a que se refere a presente correspondencia, não foi nosso fim molestar a mesa actual da santa casa da misericordia de Olinda, pois que alli arguiamos factos indicativos de uma longa e successiva depredação, os quaes por isso mesmo não podiam ser-lhe lançados em conta. Verdade he que, pelo estado lastimavel em que encontramos a enfermaria e os enfermos, no começo d'este anno, estado por nós descripto fielmente, sem duvida nos pareceu responsavel a mesa existente; mas a vista da defeza que agora faz o Sr. provedor, não sabemos a quem attribui-lo, sendo da mais escrupulosa verdade tudo quanto referimos acerca da roupa e comedorias, ou por termos presenciado, ou por nos ter sido referido pelos proprios enfermos na presença de outras pessoas, a quem tomamos por testemunhas.

Muito estimamos, que o Sr. provedor corrobora-se quasi todas as nossas asserções com o seu valioso testemunho, confirmando o desapparecimento dos livros, o estanjamento do patrimonio, e abandono do estabelecimento etc.; e por este lado folgamos de saber que, auxiliado pelos seus collegas, estuda e vai progredindo no caminho das reparações. Longe de contestarmos os serviços que allega S. S., pelo contrario os louvamos.

O nosso fim com a publicação que fizemos, foi sómente chamar a attenção do publico e da primeira autoridade da provincia, para tão util instituição, e ver se assim poderiamos tirar a santa casa da misericordia de Olinda do esquecimento em que jaz, esquecimento tão proveitoso á sordida ambição, quanto fatal á pobreza e a humanidade.

Os R. R.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Divisões dos termos, e comarcas da provincia de Pernambuco, feita pelo conselho do governo em 17 de março de 1838.

Em observancia do art. 3º. do Cod. do Proc. Criminal; fica esta provincia de Pernambuco dividida em 9 comarcas, cujas cabeças serão: Cidade do Recife, villa de Goianna, villa de Nazareth, villa do Limoeiro, villa de Santo Antão, villa do Rio Formoso, villa do Bonito, villa do Brejo e villa de Flores.

Art. 1.º A comarca do Recife abrangera' os termos do Recife, Cabo, Olinda, Iguarassu' e Itamaracá.

§ 1º. O termo do Recife comprehenderá as freguezias dos bairros do Recife e Santo Antonio da cidade do Recife, e a parte da freguezia da Boa-Vista da mesma cidade, que fica ao S. e SS. O. da linha traçada pela estrada do Pombal, travessa do Boi, estrada do Manguinho, e caminho da Capunga, até ao rio Capibaribe, inclusivamente as ditas estradas, e caminhos; comprehenderá as freguezias da Varzea e Jaboatão, a parte da freguezia de S. Lourenço, que até agora tem sido do termo da cidade do Olinda, e a da freguezia da Luz, cujas aguas entram no riacho —Tapacurá— abaixo do riacho —Covas— inclusivamente.

§ 2º. O termo do Cabo comprehenderá as freguezias do Cabo, e Muribeca, e a porção da freguezia de Ipojuca cujas aguas vão ter ao mar do Norte do Porto de Galinhas inclusivamente.

§ 3º. O termo de Olinda, comprehenderá as freguezias da Sé, S. Pedro Martyr, Maranguape, e Poço da Panella, e a parte da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife, que fica ao Norte e N. N. E. da linha traçada pela estrada do Pombal, travessa do Boi, estrada do Manguinho, e caminho da Capunga, até ao rio Capibaribe, exclusivamente as ditas estradas e caminhos.

§ 4º. O termo de Iguarassú, comprehenderá a freguezia de Iguarassu', exceptuando a porção adiante distinada para o termo de Itamaracá, e a parte do de Pasmado, cujas aguas vão ter ao riacho—Ubu'— pela margem direita, exceptuando tambem a porção desta freguezia que vai incluida no dito termo de Itamaracá.

§ 5º. O termo de Itamaracá comprehenderá a ilha do mesmo nome, a parte da freguezia de Tijucupapo, que o riacho—Aratáca—divide da de Pasmado, cujas aguas vão ao mar do sul de Carne de Vacca inclusivamente a da freguezia de Pasmado ao norte do riacho Tabatinga, e o Leste dos Montes, Tabatinga, e Tapirussu', e a da freguezia de Iguarassu', que comprehende os povoados, Camboa, Ramalho, e outros a margem do canal ao Sul da mesma ilha, até aos primeiros oiteiros, que ficam pelo interior destes povoados.

§ 6º. Para a formação do conselho de jurados ficam reunidos interinamente os dous termos de Iguarassu' e Itamaracá, que se consideram como formando um unico termo, cuja cabeça sera' a villa de Iguarassu', na forma do art. 7 do Cod. do Proc. Crim.

Art. 2º. A camara de Goianna abrangera' somente o termo da villa de Goianna, que comprehendera' as freguezias de Goianna e Itambé, a parte da freguezia de Pasmado, cujas aguas vão ao riacho—Ubu'— pela margem esquerda, a da freguezia de Tijucupapo, cujas ao norte de Carne de Vacca exclusivamente, e a da freguezia de Taquara incravada nesta provincia de Pernambuco, que até agora tem feito parte do termo da villa da Alhandra, comarca da Parahiba.

Art. 3.º A camara de Nazareth, abrangerá os termos de Nazareth e Pão d'Alho.

§ 1º. Fica creada —Villa— a povoação de Nazareth da Matta, e o seu termo comprehendera' as freguezias de Tracunhaem e Larangeiras.

§ 2º. O termo da villa do Pao d'Alho comprehenderá a freguezia do Páo d'Alho, a parte da freguezia de S. Lourenço, que ja he termo d'aquella villa, e a parte da freguezia da Luz, cujas aguas vão ao riacho —Goita'.—

§ 3º. Para a formação do conselho de jurados, ficam reunidos interinamente os termos das villas de Nazareth e Pão d'Alho, que se consideram como um unico termo, cuja cabeça sera' a villa de Nazareth, na forma do art. 7º. do Cod. do Proc. Crim.

Art. 4.º A comarca do Limoeiro abrangerá somente o termo da villa do Limoeiro, que comprehenderá as freguezias do Limoeiro, e Bom-Jardim, e a parte da freguezia de Taquaritinga, comprehendida nesta provincia de Pernambuco, cujas aguas entram no Capibaribe abaixo do riacho das —Tabocas.—

Art. 5º. A comarca de Santo Antão abrangerá somente o termo da villa de Santo Antonio que comprehendera' as freguezias de Santo Antão e Escada e a parte da freguezia da Luz, cujas aguas entram no riacho —Tapacurá— acima do riacho —Covas— inclusivamente.

Art. 6.º A comarca do Rio Formozo comprehenderá os termos das villas do Rio Formoso e Serinhaem.

§ 1.º Fica erecta em villa a povoação do Rio Formoso, servindo-lhe de termo as freguezias d'Agua Preta, e de Barreiros, a parte da freguezia de Una comprehendida nesta provincia de Pernambuco, e a da freguezia de Serinhaem, cujas aguas entram no rio de Serinhaem acima da ponte de Junday, ou vão ao mar ao sul do riacho —Goicana— inclusivamente.

§ 2.º O termo da villa de Serinhaem, comprehenderá a porção da freguezia de Ipojuca, cujas aguas vão ao mar ao sul do Porto de Galinhas inclusivamente, e a da freguezia de Serinhaem, que não vai mencionada no termo do Rio Formoso.

§ 3.º Para a formação do conselho de jurados ficam reunidos interinamente os termos das villas do Rio Formoso e Serinhaem, que se considerarão como formando um unico termo, cuja cabeça será a villa do Rio Formoso na conformidade do art. 7º. do Cod. do Proc. Crim.

Art. 7.º A comarca do Bonito abrangerá somente o termo do Bonito.

§ 1.º Fica erecta em villa a povoação do Bonito servindo-lhe de termo a freguezia de Bezerros e a porção de freguezia de Garanhuns cujas aguas entram no rio Una.

Art. 8.º A comarca do Brejo abrangerá os termos das villas do Brejo, Cimbres e Garanhuns.

§ 1.º A povoação do Brejo da Madre de Deos fica erecta em villa com a denominação de villa do Brejo, servindo-lhe de termo a freguezia do Brejo da Madre de Deos e a parte da freguezia de Taquaritinga, comprehendida nesta provincia de Pernambuco, cujas aguas entram no rio Capibaribe acima do riacho das Tabocas.

§ 2.º O termo da villa de Cimbres, sera o termo que hoje he freguezia de Cimbres.

§ 3.º O termo da villa de Garanhuns comprehenderá a freguezia d'Aguas Bellas, e a porção da freguezia de Palmeira, que pertence a provincia de Pernambuco, e a parte da freguezia de Garanhuns, que não vai mencionada no termo do Bonito.

§ 4.º Para a formação do conselho dos jurados ficam reunidos interinamente os tres termos das villas do Brejo, Cimbres e Garanhuns, que se considerão como formando um unico termo, cuja cabeça será a villa do Brejo, na forma do art. 7º. do Cod. do Proc. Crim.

Art. 9.º A comarca de Flores abrangerá os termos da villa de Flores, e dos julgados de Tacaratu' e Cabrobó.

§ 1.º O termo da villa de Flores comprehenderá as freguezias da Pajeu' de Flores e Fazenda Grande.

§ 2.º O termo do Julgado de Tacaratu' comprehenderá a freguezia de Buique, e a parte de Tacaratu' comprehendida na provincia de Pernambuco.

§ 3.º O termo do Julgado de Cabrobó, comprehenderá as freguezias de Cabrobó, Exu', Assumpção, e Santa Maria.

§ 4.º Para a formação do conselho dos jurados, ficam reunidos interinamente os termos da villa de Flores, e dos Julgados de Tacaratu', e Cabrobó, que se considerarão como formando um unico termo cuja cabeça sera' a villa de Flores nos termos do art. 7. do Cod. do Proc. Crim.

Art. 10. Na cidade do Recife haverão dous juizes de direito com jurisdicção criminal commulativa em toda a comarca, sendo um delles chefe de policia na conformidade do art. 6. do Cod. do Proc. Crim.

§ 1.º Haverão mais na mesma cidade do Recife, dous magistrados juizes do civel com jurisdicção commulativa em toda a respectiva comarca na conformidade do art. 13 da Disposição Provisoria acerca da administração da justiça civil.

§ 2.º Em cada uma das outras comarcas da provincia havera' um juiz de direito creado pelo art. 6. do Cod do Proc. Crim.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 1/2 d. 60 d/v a dinheiro.
Dito sobre Pariz—a 344 rs. por fr.
Desconto de lettras até 8 mezes—1 % ao mez.
Assucar someno—2$150 por arroba.
Dito mascavado especial—1$950 idem.
Dito regular bom—1$820 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3.	20:047$533
Idem do dia 4.	11:654$365
	31:701$898

Descarregam no dia 7 de abril.

Barca portugueza—*Maria José*—diversos generos.
Brigue inglez—*Crimea*—carvão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	8:806$087
Idem do dia 4.	4:872$093
	13:678$180

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3.	842$722
Idem do dia 4.	349$053
	1:191$775

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue escuna nacional «Maria», de 161 toneladas, conduzio o seguinte: — 104 pipas aguardente cachaça, 2 ditas e 1 barril espirito, 2 pipas e 2 quartolas azeite de carrapato, 160 peças de betas, 15 quartolas mel, 285 saccos e 3 cunhetes com 1,439 arrobas e 13 libras de assucar, 400 saccos milho, 1,112 meios de vaquetas, 40 saccos com 160 arrobas de cera de carnauba.

Stockholm, patacho sueco «Elias Pehr», de 320 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,240 saccos com 11,200 arrobas de assucar, 4,500 couros salgados.

Velparaizo, barca sueca «Triton», de 632 toneladas, conduzio o seguinte: —6,220 saccos com 34,987 arrobas e 16 libras de assucar.

Rio da Prata, brigue hespanhol «Deego de Leon», de 299 toneladas, conduzio o seguinte: — 817 saccos e 1,670 barricas com 15,307 arrobas e 40 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3.	1:426$308
Idem do dia 4.	560$029
	1:986$337

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	8:689$828
Idem do dia 4.	2:802$969
	11:492$797

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Buenos-Ayres—18 dias, Brigue hamburguez «Heimatha», de 245 toneladas, capitão F. J. Day, equipagem 11, em lastro; a ordem.

Maranhão—24 dias, brigue de guerra inglez «Express», commandante Boyce.

Rio Grande do Sul—31 dias, barca brasileira «Ipojuca», de 275 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 15, carga 8,621 arrobas de carne secca; a Baltar & Oliveira. Passageiro, Antonio da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres—Galera ingleza «Elenborough», capitão R. Thornhill, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Leste da Costa d'Africa—Barca americana «Vickery», capitão E. H. Booth, carga parte da que trouxe.

Bahia—Garopeira brasileira «Livração», mestre Joaquim de Souza Couto, carga azeite e mais generos.

Rio da Prata—Brigue hespanhol «Deego de Leon», capitão José Malet, carga assucar.

S. João e Terra Nova—Brigue inglez «Herald», capitão John Warren, em lastro. Passageiro, Frederich Kern.

Acaracu'—Hiate brasileiro «Sobralense», mestre Francisco José da Silva Ratis, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Miguel Antonio de Miranda, Antonio Rodrigues Coelho.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua do Livramento, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta de entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N.		
2	Manoel Jose Monteiro. . .	97$500
4	Antonio da Silva Ferreira. . .	90$000
6	Joaquina Maria Pereira Vianna. .	118$500
8	Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e Paula Izidra da Costa Monteiro.	66$000
10	Viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras.	67$500
12	Antonio Mouteiro Pereira. .	75$000
14	Luiz de França da Cruz Ferreira. .	37$500
16	Joaquim Antonio dos Santos Andrade.	75$150
18	Marcellino Antonio Pereira. .	90$000
20	Viuva de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães. . . .	180$000
22	Viuva do Dr. José Francisco de Paiva.	124$500
24	José Baptista Ribeiro de Farias. .	126$000
26	Manoel Buarque de Macedo. .	108$000
28	Umbelino Maximino de Carvalho.	48$600
30	O mesmo.	60$000
32	Francisco do Prado. . .	60$000
34	Viuva de Francisco Severino Cavalcanti.	60$000
36	Nuno Maria de Seixas. . .	78$000
38	Manoel Francisco de Moura. .	111$600
1	Herdeiros de Joaquim José de Miranda.	127$500
3	Thomas de Aquino Fonseca. . .	99$600
5	Capella dos Prazeres de Guararapes.	27$000
7	Ordem Terceira de S. Francisco. .	61$200
9	Francisco José Pacheco de Medeiros e outros.	67$500
11	Antonio da Silva Gusmão. . .	45$000
13	Antonio José da Castro. . .	63$000
15	Herdeiros de Izabel Soares de Almeida.	18$000
17	Joaquim Ribeiro Pontes. . .	54$000
19	Viuva e herdeiros de João Pires Ferreira.	36$000
21	Manoel Romão de Carvalho. .	75$000
23	Irmandade das almas do Recife. .	68$100
25	Dr. Ignacio Nery da Fonseca. .	81$000
27	Padre João Antonio Gaião. .	123$000
29	Antonio Cordeiro da Cunha. .	60$000
31	João Pinto de Queiroz e herdeiros de Joaquim José Ferreira. . . .	21$600
33	João do Rosario Guimarães Machado.	72$600
35	Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.	75$000
37	Julião Portella.	52$500
39	Joaquim Francisco de Azevedo. .	45$000
41	Francisca Candida de Miranda. .	60$000
	Rs. . .	3:006$753

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de março de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos autores hypothecarios, e quaesquer interessados, que foi desappropriado a José Jacintho da Silveira um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 550$; e que o respectivo proprietario tem de ser pago do que se lhe deve por semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial do Pernambuco 17 de março de 1855. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 12 do corrente vai novamente a praça a obra do 8.º lanço da estrada da Escada.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 19 do corrente, vai novamente a praça a obra dos reparos urgentes do assude de Caruarú.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara preparador dos processos do jury do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber que pelo Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito interino da 1.ª vara criminal da comarca do Recife, me foi communicado ter convocado a segunda sessão judiciaria do jury deste termo para o dia 16 do corrente as 10 horas da manhãa, cujo sorteamento teve hoje lugar e sahiram sorteados para a referida sessão os 48 juizes de facto seguintes:

José Guedes Salgueiro.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Manoel Antonio Torres.
Francisco Ignacio de Torres Bandeira.
João Facundo da Silva Guimarães.
José Antonio Pereira de Brito.
Joaquim Theodoro da Silva Cisneiro.
João Francisco de Athayde.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Manoel Gregorio Paes de Andrade.
Francisco Joaquim Cardoso.
Jose Lourenço Bastos.
Bernardo José Lopes.
João Coelho da Silva.
Miguel Augusto de Oliveira.
Manoel Thomé da Silva.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Manoel Pires Ferreira.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
José Thomaz Pires Machado Portella.
Antonio Felix Pereira.
Amaro Gonçalves dos Santos.
Joaquim Antonio Carneiro.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.
Antonio da Silva Fragozo.
Antonio Leal de Barros.
José Barbosa da Silva.
Antonio Martins Saldanha.
Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.
Amaro de Barros Correia.
José Francisco de Souza Leal.
Antonio Maximo de Barros Leite.
Domingos da Silva Guimarães.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo.
Antonio Ignacio de Medeiros Rego.
José Francisco do Rego Barros Junior.
Francisco Accioli de Gouveia Lins.
Manoel José dos Santos.
João José Gomes.
José Pedro do Rego.
José Carneiro da Cunha.
José Francisco Pires.
Francisco Ignacio da Cruz e Mello.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
José Lucio Monteiro da Franca.
Antonio Muniz Pereira.
João Antonio da Silva Grilo.

Os quaes hão de servir na referida sessão para o que são pelo presente convidados, devendo comparecer, assim como todos os interessados no dia e hora marcados.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de abril de 1855.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão o escrevi

Rufino Augusto de Almeida

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.

A mala que tem de conduzir o brigue escuna «Maria», com destino ao Rio de Janeiro, fecha-se hoje (5) as 10 horas da manhãa.

— O arsenal de guerra precisa de 2 serventes escravos para o serviço interno: quem os tiver compareça na directoria do mesmo arsenal, das 9 horas do dia em diante. Arsenal de guerra 2 de abril de 1855.—O escrivão das officinas,

Manoel José Pereira Brayner.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas a realisarem a quarta prestação de 10 por % sobre o numero de acções que lhe pertencem, até ao dia 15 de abril proximo; o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

—Tendo esta repartição precisão de bons officiaes de pedreiro para as suas obras; manda o Illm. Sr. inspector convidar a quem queira assim nella empregar-se a apresentar-se-lhe com toda a brevidade. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de abril de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Pela administração da mesa do consulado se faz publico que em cumprimento do art. 191 do regulamento de 22 de junho de 1836, e da data deste a cinco dias, a uma hora da tarde, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma, 57 saccos com farinha de mandioca, no valor de 142$500 rs., apprehendidas por o guarda conferente do trapiche do Pelourinho, João Baptista d'Araujo. Mesa do consulado de Pernambuco 3 de abril de 1855.—O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

— O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer constar, que em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, foi collocada uma boia baliza no extremo dos baixos de Olinda, sendo a sua descripção, que muito interessa a navegação, a por copia junta a este.

Capitania do porto de Pernambuco em 30 de março de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Descripção da boia baliza collocada no extremo dos baixos de Olinda.

Na direcção Lessueste Oesnoroeste da ponta de Olinda, acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte:

Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr de um branco claro se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste, a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de areia grossa vermelha, em 5 braças na baixa-mar media, para terra della cousa de umas 30 braças principiam apparecer algumas lages soltas, mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças se encontra o maissecco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra 2 milhas da costa e 2 e 1 quarto do do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtem marcando a torre da Sé, na cidade de Olinda (igreja mais alta pouco ao N da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63º N O, o pão da bandeira do forte do Buraco. por 73º S O, e a torre do arsenal de marinha por 57º S O, rumos estes todos magneticos, sendo a variação da agulha com que foram observados 9º N O.

Marcando-a norte-sul verdadeiro por fora della se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicados como do banco do Inglez, e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongam até a barreta de S. José): e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda, a meio do convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte, e mais baixa que a Sé) se estará Leste-Oeste com a boia, a qual pode ser vista de dia com tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convez de qualquer brigue, e de noite na de 100 ou 200 braças. Os navios que não demandam o porto, convém não navegarem a terra da direcção ácima mencianada, por quanto quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nestes lugares rapidamente.

Capitania do porto de Pernambuco 30 de março de 1855.—Eliziario Antonio dos Santos, capitão do porto.

Conforme.—O secretario da capitania, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

AVISOS MARITIMOS.

ACARACU'.

O palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis, segue no dia 7 de abril; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate «Castro»; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade a barca nacional «Sorte», por ter a maior parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão José Maria Ferreira na praça do Commercio.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com toda a brevidade possivel o bem conhecido patacho nacional «Valente,» capitão Francisco Nicola'o de Araujo, por ja' ter dous terços da carga a bordo, para o restó e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: trata-se com o mesmo capitão na praça do Commercio ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

No dia 7 do corrente impreterivelmente segue o patacho «Santa Cruz», capitão Marcos José da Silva; só recebe passageiros e escravos a frete: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— O patacho nacional VALENTE, capitão Francisco Nicolao de Araujo, segue para o Rio de Janeiro, domingo 8 do corrente, para escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na Praça.

— Os abaixo assignados, consignatarios do patacho portuguez «Alfredo», declaram que o dito navio recebe carga até sabbado, e por isto pedem aos mesmos senhores que tiverem de embarcar alguma carga, queiram apromptar os seus despachos até este dia.

Johnston Pater & Companhia.

RIO DE JANEIRO

O veleiro brigue escuna MARIA segue no dia 5 do corrente: para passageiros e escravos a frete trata-se com Machado & Pinheiro no largo da Assemblea, sobrado n. 12.

AVISOS DIVERSOS.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Aurora n. 42, primeiro andar.

ASPHALTO.

Escriptorio da fabrica de asphalto, travessa do Carmo n. 10.

RUA DO CRESPO N. 21.

Ha nesta loja muito superiores charutos de San Felix, provincia da Bahia, e adverte-se que o preço agrada aos compradores.

— O Sr. Angelo Custodio da Luz queira apparecer na rua do Cabuga' n. 1 B ou annunciar sua morada para ser procurado.

Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Dr. em medicina, reside no aterro da Boa Vista n. 33, segundo andar.

PIANOS FORTES.

Bruno Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, recommendam as pessoas de bom gosto, seu escolhido sortimento dos melhores pianos, tanto horisontaes como verticaes, que por sua solida construcção e harmoniosas vozes, assim como por sua perfeita obra de mão se distinguem. Todos estes pianos são feitos por encommenda, escolhidos e reexaminados, e por isto livres de qualquer defeito que se encontra muitas vezes em os pianos fabricados para exportação.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WANDSBECK, SUBURBIO DE HAMBURGO.

O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Ao entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, e maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e casa importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Wolckhausen.*

Este collegio podemos recommeddar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar: na rua da Cruz n. 10.

— Precisa-se alugar 4 serventes escravos: no Forte do Mattos, prensa de José Carlos de Souza Lobo.

— Balduino da Cruz Ribeiro avisa ao Sr. João Antonio dos Santos e mais senhores, que venham indemnisar os seus penhores no prazo de 3 dias, do contrario serão vendidos para coja indemnisação.

— Roga-se ao Sr. Antonio José do Rego o favor de apparecer na rua da Madre de Deos n. 36, no dia 5 do corrente até as 9 horas do dia sem falta, do contrario tomar-se-hão outras providencias.

— Da rua da Cruz do Recife desappareceu no dia 2 do corrente um cachorro d'agua com os signaes seguintes: tem uma orelha malhada de preto, e por cima do lombo uma malha preta e tosquiado do meio da barriga para a cauda: quem o pegou, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 70, que será gratificado.

— Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva, que saiba cozinhar, engommar, e faça todo mais serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2.

— Os Srs. Antonio Muniz Sodré de Aragão, Anacleto de Jesus Maria Brandão Junior, Luiz José Pinto da Costa e Ayres de Albuquerque Gama, teem cartas no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Lendo-se o annuncio do anonymo—Predilecto de Dondon—inserido no *Diario* n. 78 de 4 do corrente, tem causado varias hypotheses: pede-se, portanto, que o seu autor declare o seu nome proprio com que foi baptisado; e igualmente a denominação da rua enigmatica, para poder-se-lhe. responder cathegoricamente, e não satisfazendo o pedido será tido como um completo phanatico.

ATTENÇAO'.

Desde o dia 2 do corrente, do sitio da rua do Sebo, sobrado amarello, desappareceram 2 novilhos e 1 vacca com os signaes seguintes: um branco com os olhos pretos, outro lavrado, e a vacca castanha rapoza: quem os pegou, ou noticias souber, dirija-se ao sitio ácima, ou á rua Direita n. 36, segundo andar, que será bem recompensado.

LOTERIA.

Numeram-se bilhetes como os actuaes a 4$000 o milheiro, recebendo-se em pagamento os mesmos bilhetes, numerando-se ou em casa do annunciante ou em casa do possuidor: quem quizer annuncio.

— Quem quizer comprar ou fazer qualquer outro negocio com uma parte de pouco mais de 400$000 no sitio da Capellinha, que foi do fallecido Sebastião dos Oculos, avaliado em 5:000$000, appareça na rua do Livramento, em casa de Correia & Irmãos.

— O Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior tem uma carta na rua do Amorim n. 39.

— Precisa-se sacar até a quantia de 5:500$000 pagavel em Lisboa; a quem convier fazer tal transacção, dirija-se á rua larga do Rosario n. 48, segundo andar, que se dirá quem faz este negocio.

— Precisa-se alugar um sitio com casa decente para familia, que fique perto da praça, e que tenha banho, cedendo-se a morada de um segundo andar na rua larga do Rosario: a quem convier, trata-se na rua de Apollo n. 13.

— João Rodrigues Branco e Francisco Marques da Assumpção, subditos portuguezes, retiram-se para a Europa.

— João Pereira de Avellar, capitão do patacho portuguez *Alfredo*, deseja fallar com a senhora D. Maria Thereza de Oliveira da Costa a bem de seus interesses, ou então queira annunciar sua morada para ser procurada.

— Precisa-se de carroças para conduzirem uma grande porção de aterro e pedras de Chora-Menino para a estrada do Manguinho, pagando-se um tanto por cada carreto: quem tiver ditas carroças e queira contratar, dirija-se á mesma estrada a fallar com José Gonçalves Ferreira Costa.

— Precisa-se de um feitor de campo, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar no Engenho Novo de Muribeca.

— Precisa-se de um caixeiro para o balcão de uma padaria dentro desta praça, preferindo-se o que tenha pratica deste negocio e que goze de boa reputação; não se duvida dar um ordenado correspondente as suas qualidades: aquelle que se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rosario, padaria n. 48, de manhãa até as 9 horas e de tarde até as 3, que achará com quem tratar.

— Offerece-se para ama de qualquer casa uma rapariga moça, de boa conducta, que sabe coser e engommar: na casa terrea ao lado da igreja de N. S. da Estancia.

— Pesca-se o viveiro, no sitio que foi do fallecido Muniz, nos dias 5 e 6 do corrente mez.

— Precisa-se de um feitor para um sitio: na rua do Trapiche n. 17.

— Na rua da Gloria n. 83 ensina-se a traduzir, fallar e escrever perfeitamente a lingua ingleza, promettendo-se um methodo facil para em pouco tempo o discipulo adquerir um grande adiantamento.

— Traspassa-se as chaves da loja da rua da Cadeia do Recife n. 17, com armação ou sem ella, por preço commodo; para tratar, na rua do Collegio n. 4.

ENGLISH HOTEL.

Sabbado, 7 do corrente, haverá sopa, bife e fricandó de tartaruga, das 11 horas até as 2 da tarde.

ATTENÇAO'.

Avisa-se a certo senhor da rua das....... que não ande bolindo com quem esta quieto e nada lhe deve, pois se formos a espremer melhor as cousas, sua mercê ainda he devedor, entende, senhor? outro sim lembre-se que o abaixo assignado póde pôr-lhe a calva á mostra, e depois tocar-lhe fogo aos rabinhos, dos quaes um chama-se M....!! entende, Sr. vôvê? depois não se queixe do—*Predilecto de Dondon.*

— Os abaixo assignados tem justo e contratado comprar a taberna, sita na rua do Rangel n. 81, pertencente a João Ignacio de Arruda e José Ignacio de Arruda: quem tiver algum embaraço a oppôr a esta compra, haja de declarar no prazo de 3 dias da data deste, sob pena de, passado esse tempo, não ser attendido. Recife 5 de abril de 1855.

Mattos & Companhia.

— Do sobrado n. 27, na rua Nova, desappareceu na noite de 1 para 2 do corrente um gato maltez, muito manso, grande, castrado, cauda inteira, orelhas cortadas, e com umas pequenas pelladuras: a quem achar e o entregar, ou delle der noticia certa na referida casa, se recompensará bem, e ficar-se-ha muito agradecido.

— Arrenda-se um dos melhores sitios da Torre, ou vende-se, com todos os commodos precisos: a tratar atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

— Aluga-se um negro para conduzir uma caixa de fazendas: na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella.

— O abaixo assignado, tendo comprado a Sra. D. Anna Joaquina de Moura, a escrava Maria e uma filha de menor idade, e como estejam [illegible] poder de certo arbitro, que sob o mais futil pretexto se escusa de as entregar, negando [illegible] o direito do abaixo assignado, direito este que outrora elle reconhecerá por legitimo, como se colhige de suas cartas; protesta cobrar todos os dias de serviço, na conformidade da lei. Santo André 23 de março de 1855.—*Paulo de Athorim Salgado Junior.*

— DINHEIRO A PREMIO, em pequenas quantias, sobre penhores de ouro ou prata: na rua Augusta, casa terrea n. 8.

— Precisa-se de uma ama de leite, sadia e de boa conducta: na rua do Vigario n. 1, armazem de cabos.

— Aluga-se uma preta para casa de familia, com toda a costura, borda e faz labyrintho: quem quizer, dirija-se á rua da Praia n. 17.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo, para uma casa: no Passeio Publico n. 11.

— Precisa-se de um homem que saiba distilar aguardente, para uma distilação em um engenho: a tratar na rua Direita n. 106.

— Aluga-se um excellente sobrado, com boa vista e grande quintal para o lado do pantano, para tudo quanto se queira plantar, e com agua no pé, sito no lugar do Arrombado, em Olinda: quem o pretender, falle na rua de Apollo, armazem n. 20.

— Alugam-se 2 grandes armazens, sitos na rua do Brum, juntos a fundição do Sr. Bowman: quem pretender, falle na rua de Apollo, armazem n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no sobrado n. 1 da rua da Cadeia, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa: no sobrado n. 1 da rua da Cadeia, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 19 da rua do Vigario, com bastantes commodos: a tratar na mesma casa no terceiro andar.

— Manoel Filippe da Fonseca Candi vende a sua botica da rua larga do Rosario n. 42, por não poder continuar a trabalhar nella, em razão do seu estado de molestia: quem a pretender, dirija-se á casa de sua residencia, na rua estreita do Rosario n. 39, que achará com quem tratar.

LOTERIA DE N. S. DE GUADELUPE DE OLINDA.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães faz sciente ao publico, que tem exposto á venda, no aterro da Boa-Vista n. 48, as suas cautelas e bilhetes da loteria ácima, a qual corre no dia 11 de abril corrente.

Bilhetes	5$500
Meios	2$800
Quartos	1$400
Quintos	1$100
Oitavos	720
Decimos	600
Vigesimos	320

N. B. O cautelista ácima garante unicamente os bilhetes inteiros, pagando sem desconto dos 8 % os premios maiores.

Chapeos de massa franceza.

Na rua Nova n. 44, ha um grande sortimento da fazenda ácima mencionada, e sua qualidade he superfina aos que ha presentemente no mercado, assim como tambem ha de muito bom gosto e formas todo modernas, chapéos de castor branco [illegible], ditos de castor (Thibett) sem pello, ditos de castor branco com pello, sendo branco e preto, a tudo por preço razoavel.

CHAPÉOS DE MOLLA.

Na fabrica e loja de chapéos da rua Nova n. 44, ha chegado uma nova factura de chapéos de molla e sua qualidade he mais superior que muitos estabelecimentos tem havido, e por querer satisfazer as pessoas que procuraram antes de os ter, faz o presente para lembrar que estão tendo grande extracção; e que devem vir comprar antes que se acabem. Tambem ha de muito bom gosto chapéos de feltro de todas as cores para creanças, ditos de ditos com enfeites e sem elles para meninos, ditos de ditos de todas as cores para homem, ditos [illegible] muito modernos para senhoras, ditos de castorina [illegible], com pello de differentes cores para homem, fazenda esta ha muito não apparecida neste mercado, e outras muitas fazendas proprias do estabelecimento.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
— de barriga.	Obstrucção de ventre.
— nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
— venereas.	Symptomas secundarios.
[illegible]	Tumores.
[illegible]	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
— intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, Strand, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as boecetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Aurora n. 42.

— Precisa-se de um feitor para o engenho Novo de Goianna: [illegible] na rua do Trapiche n. 17, [illegible] para tratar do [illegible]

Illm. Sr. [illegible] da Rocha Paranhos [illegible] thesouro [illegible] a esta thesouraria [illegible] annexos e [illegible] tos e tantos [illegible] fazenda [illegible] cante [illegible] a V. S. em [illegible] passado solução de uma tal informação até o presente, parece que por uma fatalidade, não tem sido possivel o supplicante obter o despacho, apezar de ter ja decorrido um anno pouco mais ou menos; pelo que, não sendo cabivel que as repartições fiscaes postulem o direito das partes por um tempo indefinido; por isso, vem o supplicante requerer a V. S., que como chefe desta repartição, e a cujo cargo está a attribuição de cumprir e fazer cumprir as deliberações e ordens do thesouro, como determina o paragrapho 10 do art. 31 do decreto n 736 de 20 de novembro de 1850, se digne mandar que o empregado em cujo poder estão os documentos e petições do supplicante, para informar mandados por V. S. que he o chefe da 4.ª secção, José Henrique Machado, dê prompto andamento a dita informação afim de que não fique eternamente sepultada esta petição em seu poder, como tem estado os outros documentos e petições; com o que fará ao supplicante a merecida justiça; e assim pede á V. S. lhe defira.—E. R. Mc.

José da Rocha Paranhos.

Recife 22 de março de 1855.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se á tirar retratos pelo systema crystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para caixeiro de uma taberna: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 60. Na mesma taberna vendem-se serras para trabalhar braçalmente.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de caçoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

PIANOS.

João P. Vageley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção de armario, da fabrica de Collard & Collard em Londres, os quaes vende por preço rasoavel. O annunciante continua a afinar e concertar pianos com perfeição.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira continúa a vender bilhetes e cautelas as pessoas que compram para negocio, pelos preços abaixo declarados, uma vez que chegue a quantia de 100$000 para cima, dinheiro á vista: póde ser procurado na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 até as 12 horas da manhãa. Os seus bilhetes e cautelas estão isentos dos 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	5$300
Meios	2$650
Quartos	1$350
Oitavos	$675
Decimos	$540
Vigesimos	$270

Pernambuco 26 de março de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 44, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, póde procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Arrenda-se uma loja no aterro da Boa-Vista, propria para qualquer estabelecimento, sendo confronte a casa do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e junta a uma loja de cutileiro: os pretendentes entendam-se no sobrado por cima da mesma loja, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 3, primeiro andar.

— Offerece-se um moço brasileiro para escriptorio, o qual sabe bem ler, escrever e contar, e tem alguns preparatorios: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha ou dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 44.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Esta nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO'.

Acha-se no prelo e breve sahirá á luz uma interessante obra intitulada — Manual do Guarda Nacional ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma Guarda, (muitos dos quaes escaparam de ser mencionados nas collecções de leis); desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só as prorrogações de qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias, de mappas, modelos, etc. etc. etc. Subscreve-se a 5$000 para os assignantes, e 6$000 para os que não o forem: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

—João Salerno Toscano de Almeida, morador no Rio de Janeiro, rua da Assembléa canto da rua da Misericordia, se encarrega de procurar todos os papeis tendentes as secretarias: patentes de officiaes de linha e da guarda nacional, cartas de desembargadores, de juizes de direito, municipaes, remoções dos ditos juizes, breves de dispensa para casamentos e todos os mais de que se haja mister pelas secretarias, thesouro e conselho supremo militar, etc., etc. O mesmo Salerno se encarrega dessas commissões, uma vez que se lhe adiante os dinheiros necessarios para esse fim, certo de que servira' com promptidão a todas as pessoas que quizerem ter a bondade e favor de se utilisarem de seu prestimo.

—Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 21, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Faire.*

LOTERIA DE N. S. DE GUADELUPE DE OLINDA.

AOS 5:000$000, 2:000$000, E 1:000$000.

Corre indubitavelmente quarta-feira 11 de abril.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de 8 por cento do imposto geral no acto do pagamento sobre os tres primeiros premios grandes. Acham-se a venda nas suas lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45, na praça da Independencia n. 37 e 39, rua do Livramento n. 22, rua Nova n. 16, rua do Queimado n. 39 e 44, e rua do Cabugá n. 11.

Bilhetes	5$500	receberá por	inteiro	5:000$
Meios	2$800	«	«	«	2:500$
Quartos	1$440	«	«	«	1:250$
Oitavos	720	«	«	«	625$
Decimos	600	«	«	«	500$
Vigesimo	320	«	«	«	250$

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

[illegible] consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da [illegible] e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

[illegible] para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer [illegible] de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util as pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

As rodas da loteria de N. S. do Guadalupe, andam impreterivelmente no dia 11 de abril.---O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.*

— Precisa-se de um preto escravo para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas, desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a mesma casa, das 7 horas da manhãa até as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: tambem dá lições nos collegios, pelos preços que os mesmos collegios tem marcado.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

LOTERIA DE N. S. DE GUADELUPE.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tão afortunados pelas frequentes vezes que tem dado as sortes grandes, como recommendados por serem pagos os premios grandes por inteiro sem desconto algum, acham-se a disposição do respeitavel publico, nas seguintes lojas: praça da Independencia n. 4, 13 e 15, e 40, rua do Queimado n. 37 A, e em outras mais do costume: as rodas da referida loteria andam impreterivelmente em 11 de abril em o consistorio da igreja dos Militares.

Bilhetes inteiros	5$500	Recebe por inteiro	5:000$
Meios bilhetes	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	720	»	625$
Decimos	600	»	500$
Vigesimos	320	»	250$

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior offerece os seus bilhetes e cautelas as pessoas que costumam comprar para negocio nesta cidade e para fóra, aos preços abaixo, sendo em porção de 100$000 para cima e a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes inteiros	5$300
Meios bilhetes	2$650
Quartos	1$350
Oitavos	675
Decimos	540
Vigesimos	270

— O capitão James Gardner, da galera americana «Finland», arribada a este porto na sua viagem de Calcuta para Londres, com carregamento de generos da India, precisa a risco maritimo sobre o casco, carga e frete da dita galera, de cerca de 25:000$000, para occorrer as despezas e concertos da sobredita galera, afim de seguir sua viagem: os pretendentes queiram mandar suas propostas em cartas fechadas, no prazo de 4 dias, no escriptorio de Henry Forster & Companhia, consignatarios da mencionada galera: na rua do Trapiche Novo n. 8.

— O Sr. João Manoel de Barros, proprietario do engenho Serraria, querendo vender 2 escravos seus que andam fugidos, appareça por si ou por seu procurador, na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de um feitor e administrador para um sitio perto da praça, ao qual dá-se bom ordenado: quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia Velha n. 16.

—Precisa-se alugar uma preta de boa conducta para casa estrangeira, que saiba engommar, para andar com meninos: na rua da Cruz n. 10.

— Engomma-se com muita perfeição, e tambem se lava bem: quem quizer, dirija-se ao caes do Ramos, taberna do Retiro n. 26, que achará com quem tratar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Rosario n. 36 segundo andar.

— O Dr. Lobo Moscoso mudou-se para a rua Nova n. 50, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de um feitor que seja pratico do serviço de campo, e dous caixeiros para encaixamento de engenho, sendo um destes tambem distilador, e que sejam de toda probidade: na rua da Cruz do Recife n. 7, primeiro andar.

COMPRAS.

— Compra-se um sitio pequeno, que não exceda de 1:500$ até 2:500$, sendo nos lugares Soledade, Estancia, estrada de João de Barros ou Belem, e que tenha casa separada de outra: quem o tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se semente de abacate e de sapoti: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Crespo, loja n. 16.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CAMBRAIAS VARSOVIANAS A 4,500 O CORTE.

Acaba de chegar um novo sortimento dos lindos cortes de cambraias Varsovianas para vestidos de senhoras, de gosto escossez, e se vendem na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, a 4$500 rs. cada córte, dinheiro a vista.

PARA A FESTA.

Riquissimos cortes de chaly de seda de novos desenhos e cores delicadissimas, por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica.

LA'A ESCOSSEZA OU MELPOMENE, A 320 O COVADO.

Vende-se, por haver porção desta fazenda propria para roupões e vestidos de senhoras e meninos, pelo barato preço de uma pataca cada covado: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica. Esta fazenda he de muita duração, e nunca se vendeu por tão barato preço.

ALPACAS DE QUADROS E DE LISTRAS DE SEDA A 400 E 500 RS.

Vende-se por este baratissimo preço para liquidação de contas, na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, assim como uma porção de cassas francezas finas e de cores fixas a 320 e 400 rs. o covado.

RISCADOS DE LISTRAS DE SEDA A 320 O COVADO.

Vende-se na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, riscados escuros com listras de seda, proprios para vestidos e roupões para senhoras e meninos, pelo barato preço de uma pataca cada covado, para ultimação de contas.

— Vendem-se todos os pertences de uma taberna, consistindo em balcão, balança de Romão & Companhia, pesos, medidas, caixões e canteiros muito seguros, tudo por preço commodo, e tambem se vende cada uma cousa de per si: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36. Na mesma casa vende-se uma porção de semente de trigo para quem quizer plantar.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

Um sortimento completo de livros em branco de Hamburgo.

Lonas da Russia de superior qualidade e por preço muito commodo.

Vaquetas para carro.

Sola branca.

Licores de differentes qualidades.

Absinthe e cherry cordeal de superior qualidade.

Vinho de champagne da marca afamada —Faure pére & fils.

Chocolate francez.

Pianos musicaes e horizontaes.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN. NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e, de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

VIDROS PARA VIDRAÇAS.

Vendem-se em caixas, em casa de Barthomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Chapeos francezes para homem a 6$000
Lenços de seda para senhora a 1$280
Ditos de dita para gravata a 1$000
na rua Nova n. 2.

— Vendem-se saccos com feijão mulatinho, chegado do Aracaty, muito novo: na taberna da rua das Flores n. 21, confronte ao porto das canoas.

— Vende-se cera de carnauba em maiores e menores porções: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se um escravo e uma escrava: na rua do Pilar n. 141.

A PECHINCHA.

Na rua do Crespo n. 13, ha para vender ricas cobertas de chita sem costura a 2$500 cada uma, chales de toquim, e muitas mais fazendas que só a vista dos compradores se dirá o preço.

— Vende-se um cavallo grande, novo, bom andador, bonito, capado: a ver e tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

—. Vende-se uma parte do sobrado sito na rua do Vigario n. 17 ou hypotheca-se: quem o pretender dirija-se a' rua Conceição n. 5.

— Vendem-se 2 moleques de idade de 14 a 18 annos, e uma escrava quitandeira, de boa conducta: na rua Direita n. 3.

SEBASTOPOL.

Chegou pelo paquete inglez uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, campo assetinado com quadros largos e de listras, o mais lindo possivel, ultimo gosto em Paris, com o nome Sebastopol. vende-se unicamente na loja da rua do Queimado n. 40, pelo diminuto preço de 1$200 o covado: dão-se as amostras com penhor.

FARINHA DA TERRA.

Vendem-se saccos com farinha da terra nova e bem torrada, arroz de casca e pilado: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

— Vendem-se 2 escravas crioulas, sendo uma com um filho de 20 mezes, sabem coser, engommar, lavar, etc.: na praça do Corpo Santo, armazem n. 6.

— Vendem-se lenços de filó de linho de 3 pontas, a 500 rs.: na rua Nova, loja n. 2.

— Véos de filó de linho a 3$000: na rua Nova n. 2.

— Castiçaes de vidro lapidados, um par	2$000
Ditos de bronze	2$000
Candieiros para sala	6$000

na rua Nova n. 2.

UMA POR 10$000.

Casacas de panno preto, ditas de cores a 10$000: atraz da matriz, loja n. 2, rua Nova, dinheiro a vista.

UM FRASCO POR 1$000.

Vende-se o verdadeiro vinagre aromatico, que serve para limpar dentes, tirar pannos do rosto, amaciar a pelle, tirar caspa da cabeça, e outras muitas virtudes que tem este vinagre: na loja n. 2 da rua Nova, atraz da matriz.

POR SEDULAS VELHAS A 3$000 e 4$000 O PAR, QUEM DEIXARA' DE COMPRAR.

A' moda, pechincha de borzeguins e sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro e de lustre de Nantes, tanto para homem como para menino, muito proprios para a estação presente, além disto um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

— Vendem-se na loja da rua do Grespo n. 3, as fazendas abaixo mencionadas, que, por sua boa qualidade e modicos preços, merecem a attenção do publico.

Chapeos de sol de seda a	5$000
Cassas de diversas cores, a vara	560
Chales de lãa com barra a	6$500
Merinó-setim preto, o covado	1$400
Córtes de casemira de cores a	5$000

Para acabar a 8$000 rs.

Chapéos de seda para senhora guarnecidos de bico de blond, flores e plumas a 8$ cada um: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Na rua do Amorim n. 41, vendem-se os seguintes generos, os mais superiores que vem a este mercado, e por commodos preços:

Vinho muscatel em barris de 5 a 9 canadas.

Champagne.

Cha' de San Paulo, caixas de 2 a 20 libras.

Chocolate francezr.

Garrafões com cevadinha.

Garrafões com sagú.

Estatuas para jardim.

Vasos para jardim e cemiterio.

Galões, trinas, espiguilha e volantes para armadores.

CARNE.

Vende-se carne vinda do Ceara': na rua do Queimado n. 14

— Vende-se a casa terrea de 2 portas e 1 janella, na rua de Aguas-Verdes, lado da sombra n. 82, a qual tem no fundo uma outra de porta e janella, e um quarto com uma porta com frente para a rua de Hortas, tudo em chãos proprios, sendo a casa da rua de Aguas-Verdes de paredes dobradas, propria para levantar sobrado; a pessoa que a pretender, dirija-se a rua da Mangueira n. 9, na Boa-Vista, ou no trapiche do algodão, que achará com quem tratar.

GASE A PONPADOUR.

Chegou pela «Genevieve» uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, campo arrendado, com quadros largos e listras assetinadas, encantadora vista, e ultimo gosto em Paris, com o nome Gase a Pompadour: vende-se unicamente na rua do Queimado n. 19. pelo baratissimo preço de 1$200 o covado; e dão-se amostras com penhor.

— Vende-se muito em conta, para pagamento, o engenho Una da comarca de Santo Antão, distante da cidade da Victoria 2 leguas, e 8 do Recife, muito perto da estrada nova de Santo Antão, o seu terreno que he sufficiente para safrejar-se 3,000 pães annuaes, he de grande producção, com excellentes mattas, e ricas madeiras de construcção; o engenho he levantado sobre fortes pilares de pedra e cal, móe com roda d'agua, cujo açude abunda de bons peixes, tem casa de purgar, encaixamento com 2 bons balcões de correr, serraria movida a agua, distilação de cobre etc., para distilar aguardente, tanque de madeira para mel, boa e espaçosa casa de vivenda, e mais obras necessarias ao engenho. He vendido á vista da escriptura de permuta, e de seus marcos respectivos: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 40, ou no convento do Carmo a fallar com o Rvm. Sr. Fr. Lino do Monte Carmello, e no mesmo engenho ácima, ou no engenho Aguas-Claras de Urucu'.

— Vende-se uma sorte de terras no municipio do Pilar, da provincia da Parahiba, que principia da extrema do engenho Pacatuba, seguindo pela estrada que vai do mesmo engenho para Guarabira, comprehendendo os sitios Cachoeira, Pedra d'Agua, Sapucaia, Coração, Massaranduba, Rio Secco e parte da aldeia, com a latitude da mencionada estrada para o norte, e confinando com os rios adjacentes, pela quantia de 4:500$000 por que foi avaliada no inventario que ultimamente se procedeu do extincto vinculo do morgado S. Salvador do mundo: quem pretender effectuar a compra dos mencionados terrenos, dirija-se ao engenho Velho, no municipio da capital da mesma provincia, ou ao engenho Boa-Vista, no municipio de Mamanguape, a tratar com seu proprietario o coronel Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque, certo de que fará negocio bastantemente razoavel e vantajoso.

CASEMIRA PRETA SETIM A 5;500 O CORTE.

Mantas pretas de blond a	10$000		
Panno preto muito fino	3$200	o covado.	
Sarja preta lavrada	»	2$200	»
Setim preto macáo	»	2$700	»
Sarja preta hespanhola	»	1$600	»
Nobreza preta portugueza	»	1$600	»
Alpaca preta de lustre	»	600	»
Lenços de setim preto	»	1$600	»
Luvas de seda pretas	»	1$200	»

Vendem-se na rua do Queimado em frente do becco da Congregação, passando a botica a segunda loja n. 40, dão-se as amostras com penhor.

NOVAS INDIANAS A 400 O COVADO.

Vendem-se na loja de Henrique & Santos, na rua do Queimado n. 40, as novas indianas escocezas pelo diminuto preço de 400 o covado: dão-se as amostras com penhor.

NA RUA DO TRAPICHE N. 8.

Vendem-se cadeiras americanas de balanço, obra muito boa e de gosto, e vellas de espermacete proprias para bailes e theatros, tudo por barato preço.

FEIJAÕ MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha superior feijão mulatinho em saccas por preços razoaveis.

— Colletes de seda de cores, ditos para meninos, por 1$000: na rua Nova, loja n. 2.

— Manoel Tavares Cordeiro tem para vender fumo para charutos de todas as qualidades, gigos com champagne em garrafas, e meias, do melhor autor, e outros mais generos: no armazem n. 18, na travessa da Madre de Deos.

O' QUE PECHINCHA.

A 500 rs., a 1$, a 2$, e a 2$500 cada uma peça de madapolão com toque de avaria, a ellas antes que se acabem: na loja do Passeio Publico n. 9.

— Vende-se uma casa meia-agua, sita na rua nova do Destino, no bairro da Boa-Vista, com seu pequeno quintal plantado: os pretendentes dirijam-se á rua dos Martyrios n. 15.

— Vendem-se parreiras muscateis da melhor qualidade possivel, em caixões: na rua de S. Gonçalo n. 15.

Fumo em folha.

—Vende-se superior fumo em folha, fardos pequenos, a 5$000 a arroba, a dinheiro: nos armazens de Rosas, na travessa da Madre de Deos n. 13, e na rua do Amorim n. 41, de Francisco Guedes de Araujo.

— Vendem-se 4 escravas, sendo 3 crioulas, de 10 a 20 annos, de bonitas figuras, e uma de nação, de meia idade, optima quitandeira: na rua de Hortas n. 60.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha para fazer charutos.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.

Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.

Papel para imprimir, formato grande e pequeno.

Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.

Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.

Graxa para arreios de carro.

Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.

Tapetes finos.

Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino.	800 a lib.
Superior.	640 »
Fino.	500 »

ROLAO' FRANCEZ

Chegou de novo e se acha á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, e só se encontrará na rua da Cruz n. 26, escriptorio, na loja de Cardeal, rua larga do Rosario n. 38, e na de Manoel José Lopes, na mesma rua n. 40.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se uma porção de fumo, proprio para cigarros, por preço commodo: na praia de Santa Rita, distilação do França.

— Vende-se uma carroça com arreios para cavallo, muito maneira e conveniente para serviço de algum sitio: na Praia de Santa Rita, distilação de França.

Manuaes de missa e de confissão.

Vendem-se por preço muito favoravel: na casa n. 6 da rua do Trapiche Novo.

— Vende-se uma mesa de jacarandá de meio de sala, por preço muito em conta; na rua Direita n. 2.

— Vende-se arroz pilado branco, em saccas, a 12$000, em arrobas a 2$000, e mais baixo a 1$600 a arroba: na rua Direita n. 2.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisbôa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior, a 3$500 rs. a sacca; nos armazens de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, e em porção, no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche-Novo n. 6, segundo andar.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.

Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

AOS ACADEMICOS.

As melhores postillas de analyse da constituição: na rua do Collegio n. 2.

CHARUTOS DE HAVANA.

Vendem-se superiores charutos de Havana, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de França.

ARROZ DO MARANHA'O.

Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

—Vende-se muito bom leite: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a mitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

PARA A QUARESMA.

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, veludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Chumbo em lençol, barra e munição.

Farello de Lisbôa.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro e de vela.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20 armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se o Chauveau, Theorie du Code Penal, ultima edição em 3 volumes, inteiramente novo, por 30$000 rs.: na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

— Vende-se uma taberna no becco da Lingueta n. 10: quem pretender ou quizer comprar, dirija-se ao mesmo becco.

Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.

Zinco para forro com os pregos competentes.

Chumbo em barrinhas.

Alvaiade de chumbo.

Tinta branca, preta e verde, em oleo.

Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.

Papel de embrulho.

Vidro para vidraças.

Cemento amarello.

Armamento de todas as qualidades.

Genebra de Hollanda em frasqueiras.

Couros de lustre, marca grande.

Arreios para um e dous cavallos.

Chicotes para carro e esporas de aço prateado.

Fornas de ferro para fabrica de assucar.

Papel de peso inglez

Champagne marca A & C.

E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

BALSAMO HOMOGENIO SYMPATHICO.

Favoravelmente acolhido em todas as provincias do imperio, e tão geral como devidamente apreciado por suas admiraveis virtudes.

MOLESTIAS CURAVEIS POR MEIO DESTE PORTENTOSO BALSAMO.

FERIDAS DE TODO O GENERO, ainda que sejam com lacerações de carne, e que já estivessem no estado de chagas chronicas, esponjosas e putridas. Logo depois da applicação cessam as dores.

ULCERAS E CANCROS VENEREOS, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas ou perpetuas, e scirrhos, conhecidos pelo falso nome de figado nos peitos, rheumatismo, dieteze de todas as qualidades, gotta, inchações e fraqueza nas articulações.

QUEIMADURAS, qualquer que seja a causa e o objecto que as produzio.

O MESMO BALSAMO se tem applicado com a maior vantagem nas molestias seguintes: porém adverte-se que só se deve recorrer a elle em casos extremos, na falta absoluta ou impossivel de se obter a assistencia de um facultativo.

FISTULAS, em qualquer parte do corpo.

LOMBRIGAS, não exceptuando a tenia ou solitaria.

MORDEDURAS de qualquer especie, inda que sejam as mais venenosas.

DORES colicas ou de barriga, debilidade do estomago, obstrucção das glandulas, ou entranhas, e irregularidade ou falta da menstrução; o sobreparto, inflammações do figado e do baço.

AFFECÇO'ES do peito, degeneradas em principio de phtisica etc. Vende-se na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se um jumento e uma jumenta, proxima a parir, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

Bom e commodo, para as familias.

Cassas de cores fixas e de gostos muito modernos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, um completo sortimento de todas as fazendas por menos 10 e 20 por cento do seu valor, por se ter comprado uma grande porção dellas, de uma loja que findou: tem um grande e completo sortimento de pannos pretos e casemiras pretas, para todos os preços: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

GOMMA.

Vende-se saccas com gomma muito alva: na rua do Queimado n. 14.

FRESCAES OVAS

Vendem-se ovas do sertão, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Pechincha igual só na California, ou no Passeio Publico n. 9.

Vendem-se peças de madapolão a 500. 1$, 2$ e 2$500 rs., a ellas antes que se acabem, pois os freguezes são muitos e a fazenda he pouca.

Vinho PRR,

em barris de 5 em pipa: vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Chapéos abertos.

Chegaram a loja e fabrica de chapéos, de Joaquim de Oliveira Maia na praça da Independencia, os desejados chapéos de palha arrendados para homens e meninos, e que se vendem por preço modico.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Em 31 de março pelas quatro horas da tarde, fugio o mulato Manoel, idade 19 annos, altura regular, rosto redondo, cabellos crespos, olhos pardos, nariz e bocca regular, sem barba e com um signal na face direita, levando vestido calça de castor escuro de quadros, presa na cintura por uma correia, camisa de algodãozinho com listras azues e chapéo de palha novo. Este escravo foi comprado nesta praça a Joaquim Alves de Lima, de Gravata', e soffre o mal de gotta, de cujo mal foi atacado na vespera do dia em que desappareceu, e do que resultou ir com a camisa bastante dilacerada. Quem o apprehender póde leva-lo a' rua do Crespo loja do Sr. Ferrão, ou a rua do Vigario n. 5, que sera' gratificado com generosidade.

ESCRAVO FUGIDO.

Em 28 de março pelas 7 horas da noite, desappareceu o escravo Domingos, natural do Bonito, com os signaes seguintes: altura regular, cor preta, cabellos carapinhos, rosto redondo, nariz chato e dentes limados; levou vestido calça de algodãozinho com listras azues, camisa de chita côr de rosa e sem chapéo, ou talvez um de couro que no mesmo dia desappareceu pertencente a outro escravo. Este preto he muito conhecido, não só pela mansidão com que falla, como tambem pela grande quantidade de pannos que tem no rosto e peitos, originados do venereo de que se estava curando, como se pode examinar pela ferida que tinha na verilha esquerda e com cuja perna deve coxear: quem o apprehender pode leva-lo a rua do Vigario n. 5, que sera' gratificado com generosidade.

—Desappareceu no dia 12 de junho do anno passado, da fazenda do Lordelo, na provincia do Rio de Janeiro, o escravo pardo, de nome Marcolino, estatura regular, magro, cabello não muito crespo, olhos regulares, nariz afilado, bons dentes, com principio de barba, idade 20 annos, pouco mais ou menos, com uma ferida na perna esquerda; levou 2 calças de algodão azul já usadas, 2 camisas de algodão americano, 1 jaqueta de fustão, 2 mantas de algodão de Minas e 1 chapéo de lebre usado: quem o pegar, leve-o a Francisco Ribeiro Pires, na rua Formosa, que será gratificado generosamente.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e do café, e outro tambem de chita branca com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação ácima.

ILEGÍVEL

MUTILADO